



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 24 de abril de 2009**

**SÉRIE 3 ANO I Nº073**

**Caderno 1/2**

**Preço: R\$ 3,50**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº14.338**, de 22 de abril de 2009.

**ALTERA A LEI Nº11.891, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUI O FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Lei nº11.891, de 20 de dezembro de 1991, que institui o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art.2º...

IX – aporte de recursos financeiros para subsidiar os Cartórios de Registro Civil na prestação gratuita dos serviços indicados na Lei Federal nº9.534, de 10 de dezembro de 1997.

Art.3º...

§1º Além das receitas enumeradas neste artigo, serão creditadas e recolhidas ao FERMOJU:

...

d) a obtida com o produto da venda, com exclusividade, dos Selos de Autenticidade, já instituídos pelo Tribunal de Justiça para serviços notariais, registrais e de distribuição extrajudicial, de acordo com os critérios a serem estabelecidos por portaria do Chefe do Poder Judiciário.

§2º O pagamento do Selo de Autenticidade adquirido junto ao FERMOJU será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias, em guia própria, tendo por base os selos utilizados no período.

§3º O preço do Selo de Autenticidade será reajustado sempre que houver alteração do valor dos emolumentos, obedecidos os mesmos índices.

Art.4º-A. Os cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Ceará realizarão, gratuitamente, na forma da legislação federal, os atos de registro civil de nascimento e óbito, bem como a emissão de primeira certidão respectiva.

Parágrafo único. Aos reconhecidamente pobres, na forma da Lei, é igualmente assegurada a isenção do pagamento das 2ªs vias dos registros de nascimento, óbito, do casamento civil, das averbações e outras gratuidades que venham a ser previstas em lei ou determinadas por ordem judicial.

Art.5º...

§4º A Comissão de Administração do FERMOJU poderá desenvolver campanhas pedagógicas visando a incentivar a prática do registro de nascimento, bem como o ressarcimento de gratuidade de atos de Registro Civil que venham a ser instituídos por lei, além de outras matérias pertinentes.” (NR).

Art.2º Da receita mensal arrecadada, oriunda do produto da venda de selos de autenticidade, um mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) deverá, obrigatoriamente, ser destinado ao pagamento dos atos gratuitos praticados pelos Cartórios de Registro Civil, devendo o restante ser empregado no custeio administrativo do Tribunal de Justiça.

I - o Tribunal de Justiça abrirá conta em nome do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, para o recolhimento e movimentação dos recursos financeiros provenientes do produto da venda dos selos de autenticidade extrajudiciais e instituirá código próprio para as referidas receitas;

II - fica assegurado um subsídio mensal correspondente ao valor de 1 (um) salário mínimo aos cartórios, mesmo que os atos gratuitos praticados durante o mês não atinjam o referido valor.

§1º O montante de 20% (vinte por cento) dos recursos destinados ao pagamento dos atos gratuitos, serão distribuídos igualmente entre os Cartórios de Registro Civil do interior do Estado, devendo o restante ser rateado entre todos os Cartórios de Registro Civil, da capital e do interior, observando as médias dos atos gratuitos apuradas pelo Tribunal de Justiça.

§2º Os valores destinados ao custeio administrativo poderão ser

transferidos para a conta geral do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU.

Art.3º O Fundo Especial para o Registro Civil – FERC, a que se refere a Lei nº13.080, de 29 de dezembro de 2000, deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, repassar à Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU, o inventário, os Selos de Autenticidade não utilizados e todos os sistemas informatizados de controle dos referidos selos.

§1º O saldo financeiro existente na conta do FERC deverá ser repassado à conta específica do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, e os bens patrimoniais, sob sua custódia, adquiridos com o produto da venda dos Selos de Autenticidade ou proveniente de qualquer outra verba pública, deverão ser declarados e entregues ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, obedecendo ao prazo firmado no caput deste artigo.

§2º Os créditos orçamentários autorizados pela Lei nº14.285, de 30 de dezembro de 2008, para o FERC, no exercício de 2009, passam a integrar o orçamento do FERMOJU.

Art.4º Sem prejuízo da fiscalização e do controle previstos na legislação, os procedimentos definidos no art.2º serão auditados pelo órgão de controle interno do Poder Judiciário.

Art.5º Fica o Chefe do Poder Judiciário autorizado a baixar os atos necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Leis nºs13.080, de 29 de dezembro de 2000 e 13.173, de 20 de dezembro de 2001.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**LEI Nº14.339**, de 22 de abril de 2009

**PROMOVE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criados os cargos em comissão de simbologia TCE quantificados e remunerados na forma dos anexos I, II e III desta Lei, que passam a compor o Quadro IV – Tribunal de Contas do Estado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.339 DE 22 DE 04 DE 2009

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

SIMBOLOGIA	QUANTITATIVO
TCE – 04	01
TCE – 05	01
TOTAL	02

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.339 DE 22 DE 04 DE 2009

QUANTITATIVO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOGIA	SITUAÇÃO ATUAL	CARGOS CRIADOS	SITUAÇÃO NOVA
TCE-01	11	-	11
TCE-02	17	-	17
TCE-03	20	-	20

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

SÍMBOLOGIA	SITUAÇÃO ATUAL	CARGOS CRIADOS	SITUAÇÃO NOVA
TCE-04	26	01	27
TCE-05	21	01	22
TCE-06	02	-	02
TOTAL	97	02	99

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.339 DE 22 DE 04 DE 2009

#### REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	TOTAL
TCE - 04	1.523,70	1.523,70	3.047,40
TCE - 05	1.101,41	1.101,41	2.202,82

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.722, de 23 de abril de 2009.

#### cria Grupo Especial de Trabalho para a Implementação do Projeto de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a implementação de projetos de melhoria de gestão que visem a processos de planejamento, controle e fiscalização mais justos e eficientes; CONSIDERANDO a necessidade de promover maior justiça fiscal no âmbito estadual; CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das relações governo-contribuintes; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos de ação da Administração Estadual; DECRETA:

Art.1º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Estadual – NEMAE, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Estadual no processo de implementação do projeto financiado pela linha PMAE do BNDES.

Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Estadual da Fazenda e terá a coordenação a cargo dos servidores:

1 - Sandra Maria Olimpio Machado matrícula 0628121-4 - Coordenadora

2 - Sônia Maria Câmara Sisnando matrícula 1039531-3 - Sub-coordenadora

3 - Luíza Ondina Santos Mota, matrícula 1058471-X - Membro

4 - Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira, matrícula 1039681-6 - Membro

Art.2º O Grupo Especial de Trabalho, atendendo às exigências da linha de financiamento PMAE do BNDES, deverá contar com, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de servidores públicos efetivos do Estado dentre seus membros.

Art.3º Os órgãos da Administração Estadual prestarão o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo Especial de Trabalho.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### GOVERNADORIA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº081/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, os **SENHORES WALDOMIRO ANTÔNIO PINHEIRO, JORGE LUIZ BRANDÃO, MARIA DO SOCORRO LOPES SOBRAL DOS PASSOS E ARIEL REINALDO MESQUITA DA SILVA**, (trecho: Brasília - DF/Fortaleza - CE/Brasília - DF) e o Senhor **JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR** (trecho: Palmas - TO/Fortaleza - CE/Palmas - TO), na qualidade de Colaboradores Eventuais, com a finalidade de visitarem as Instalações do Prêmio Nacional da Gestão Pública - GESPÚBLICA, sendo de suma importância para os objetivos da CAGECE e para a gestão pública do Estado, orientada para a excelência de classe mundial, no período de 20 a 25 de abril do ano em curso, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2008**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Avenida José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SLOGAN PROPAGANDA S.A.; VERVE COMUNICAÇÃO LTDA; BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA; PROPEG COMUNICAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 5440, Fortaleza-ce; Rua Júlio Siqueira, 502, Fortaleza-Ceará; Rua Visconde de Mauá, 2654, Fortaleza - Ceará; Avenida Sete de Setembro, nº2986, Bairro Ladeira da Barra, Salvador -Bahia, com escritório de comando publicitário na Cidade de Fortaleza - Ceará, na Avenida Dom Luís, nº1200, Sala: 1114, 1115, Edifício Torre Business Pátio Dom Luís; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação Contratual**; IX - DA VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, com início em vinte e cinco de junho de dois mil e nove e seu término em vinte e quatro de junho de dois mil e dez; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES; XI - DATA: 20 de Abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Arialdo de Mello Pinho e SLOGAN PROPAGANDA S.A, Sérgio Barbosa Fiúza; VERVE COMUNICAÇÃO LTDA, Fernando Antônio Augusto da Silva Costa e Stella Greca Menegazzo; BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, André Luiz Albuquerque Correia Mota e Raimundo de Lavor Neto; PROPEG COMUNICAÇÃO LTDA, Marcos Tourinho da Fonseca.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 54/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **GAVIÕES DO FORRÓ**, se faz representar através de Maria das Graças Aragão Marques EPP, com CNPJ/MF sob nº07.930.718/0001-26. OBJETO: **Contratação artística musical** de Gaviões do Forró, para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, em virtude de Assinatura de Ordem de Serviço para Construção do CEO de Acaraú, que acontecerá no dia 08 de Abril de 2009.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº48/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº9151425 8 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (Quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários - 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Paulo de Tasso Aragão Marques, Maria das Graças Aragão Marques EPP.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 50/2009**

PROCESSO Nº09151360/0. OBJETO: **Apresentação artística musical em evento oficial do Governo Estadual**, em virtude da Assinatura da Ordem de Serviço para construção da Policlínica de Baturité no dia 17 de Abril de 2009, na cidade de Baturité - Ceará com a participação de Redondo e Forrozão Som do Norte. JUSTIFICATIVA: A Administração comprovava essa notoriedade no procedimento administrativo, através de recortes e/ou CD, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado, através de Comunicação Interna. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os músicos Redondo e Forrozão Som do Norte, se faz representar de empresa exclusiva. VALOR: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processado de nº09151360 0 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **REDONDO E FORROZÃO SOM DO NORTE**, se faz representar através de J. ROBERTO SARAIVA COSTA ME, com CNPJ/MF sob nº03909006/0001-74. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado de nº09151360 0 e fundamentado no

inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fortaleza, 16 de Abril de 2009. Pedro José Castelo Freire, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade de licitação de nº50/2009, tendo em vista o que consta do processo de nº09151360 0, desta Secretaria. Fortaleza, 16 de Abril de 2009. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008227**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é contratação dos serviços sistemáticos e continuados de locação de veículos com motorista, sem combustível, com ar-condicionado, com seguro total. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 08/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008579  
IG Nº094741000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de reagentes laboratoriais para o Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 11/05/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007  
IG Nº157467000**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de materiais diversos (fone de ouvido p/A-100 T-100; máquina de chancelar; cofre de segurança; numerador de metal; caixa de ferramentas; antena externa p/TV; painel eletrônico; acionador de chamada e ajuste; impressora de senha; identificador de documentos com sensor ultra violeta, mesas redondas em resina, cadeiras em resina, sem braços e escada de alumínio). MOTIVO: Redimensionamento dos Lotes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 08/05/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009037**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é contratação de serviços sistemáticos e continuados de locação de veículos com motorista, sem combustível, com seguro total, na cor prata, para a frota da Cagece, destinados às unidades da capital. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 08/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº012/2009**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 comunica aos interessados que em virtude de ADENDO nº01/2009 ao edital, a **Tomada de Preços nº012/2009 - CAGECE**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA MANUTENÇÃO PRODUTIVA TOTAL-TPM, que estava com a data de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas marcada para as 10 (dez) horas do dia 08 de maio de 2009, fica **ADIADA** para o dia 27 de maio de 2009 às 10 (dez) horas no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará. O ADENDO nº01/2009 e o presente Aviso de Adiamento encontram-se à disposição dos interessados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM COGERH  
CONVITE Nº003/2009**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite, o resultado da análise do recurso impetrado tempestivamente pela ENSA SARAIVA E CELA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S que se insurgiu contra a habilitação das empresas S.L.A. - CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA. e CONSTRUTORA VNC LTDA. A Comissão por unanimidade, **mantém a sua decisão** no tocante à **HABILITAÇÃO** da empresa **S.L.A. - CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA.**, razão pela qual nega provimento em parte ao Recurso Administrativo, e reforma a sua decisão para declarar **INABILITADA** a CONSTRUTORA VNC LTDA. conforme descrito na Ata datada de 22/04/09, razão pela qual dá provimento em parte ao recurso no tocante à citada empresa. Dessa maneira, estão **HABILITADAS**: ENSA SARAIVA E CELA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S., S.L.A. - CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA., LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., DUCTO ENGENHARIA LTDA e **INABILITADAS**: CONSTRUTORA VNC LTDA. e CORSENGE - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM SESA**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº228/2008**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE ATRAVÉS DA NORMA ISO 9001, VERSÃO 2000. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **VALORA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, ratificando a decisão da Comissão que habilitou as empresas GMP EMPRESARIAL LTDA e RS2 CONSULTORIA LTDA, conforme registrado em Ata da sessão realizada em 20 de fevereiro do corrente ano. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE PARA FINS **CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE UMA CANTINA DE LANCHES/REFEIÇÕES** NAS DEPENDÊNCIAS DA FACEDI - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da FUNECE: Petrônio Augusto Simão de Sousa e Marta Maria Pereira Lima. **REALIZAÇÃO** - às 10:00 (dez) horas do dia 01 de junho de 2009,

na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Adm. Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM NUTEC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004  
IG Nº176065000**

OBJETO: **Aquisição de reagentes químicos, meios de culturas e materiais de laboratório diversos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009012  
IG Nº155803000**

OBJETO: **Serviço de locação de 1 (uma) máquina retroescavadeira com operador, combustível, lubrificantes, manutenção, mobilização e desmobilização do equipamento** nos serviços da Fazenda Dr. Paula Rodrigues, no Município de Santa Quitéria-CE, onde estão os animais apreendidos nas rodovias do Estado do Ceará, sob a jurisdição do DETRAN-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 08/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009012  
IG Nº166823000**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para o restaurante universitário da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 08/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009015  
IG Nº172323000**

OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) veículos executivos do tipo sedan**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 08/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009059**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva da central de ar condicionado, split's e janeliros da Cagece**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009099**  
**IG Nº129784000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (hum) fixador de crânio completo, em aço inoxidável, rígido, forte e leve, com quatro pinos de fixação, rotação 360°, de fibra de carbono radioluciente** para a Clínica de Neurocirurgia do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 12/05/2009 às 10:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009113**  
**IG Nº157184000**

OBJETO: **Aquisição de material eletrodoméstico (bebedouro tipo coluna, liquidificador, forno microondas, refrigerador 280 L e de 120 L, câmeras de refrigeração, fogão elétrico 02 bocas, televisor 20" com suporte e datashow)**, destinados aos 3º, 4º e 5º pavimentos do prédio novo do HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/05/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009123**  
**IG Nº142903000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009130**  
**IG Nº155564000**

OBJETO: **Aquisição de caixa térmica tipo isopor e caixa térmica de poliuretano para conservação das vacinas**, utilizados nas campanhas dos 184 Municípios do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 11/05/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEDUC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº2009001**  
**IG Nº198083000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão-de-obra terceirizada (profissionais na área de informática)**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender a necessidade da Secretaria da Educação (SEDE), Superintendência das Escolas de Fortaleza - SEFOR e as Coordenadorias Regionais de Educação - CREDE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 08/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO**  
**ORIGEM SEDES**  
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº012/2009 - CIDADES**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 46 (QUARENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS, NO RESIDENCIAL JOAQUIM BRAGA, NO MUNICÍPIO DE PACAJÚS - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que declarou **vencedora** do certame licitatório a empresa **IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor global de R\$666.104,55; ficando em 2º lugar a empresa ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com valor global de R\$684.292,36; em 3º lugar a empresa CORDEIRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., com valor global de R\$685.753,41; em 4º lugar a empresa CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA., com valor global de R\$710.862,42; em 5º lugar a empresa CONSTRUTORA GIRASOL LTDA., com valor global de R\$732.121,72; em 6º lugar a empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$739.245,56; em 7º lugar a empresa VIRGA CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$739.245,94; em 8º lugar a empresa EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$743.698,84; em 9º lugar a empresa CONFAHT - CONSTRUTORA HOLANDA LTDA., com valor global de R\$743.797,52; em 10º lugar a CONSTRUTORA TERRA LTDA., com valor global de R\$748.150,82; em 11º lugar a empresa TEBAS - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com valor global de R\$762.474,06; em 12º lugar a CONSTRUTORA CIMEL LTDA. - EPP., com valor global de R\$765.965,19; em 13º lugar a CONSTRUTORA CHC LTDA., com valor global de R\$792.705,36; 14º lugar a empresa CARPIL CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$805.292,27; em 15º lugar a empresa DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., com valor global de R\$810.524,67; em 16º lugar a empresa FERMAR CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$810.603,58; em 17º lugar a empresa ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$814.307,66; em 18º lugar a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME., com valor global de R\$828.311,35; em 19º lugar a empresa LEST ENGENHARIA LTDA., com valor global de R\$828.311,35; em 20º lugar a empresa T & F CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$836.356,19; em 21º lugar a empresa AMP ENGENHARIA LTDA., com valor global de R\$885.655,68; em 22º lugar a empresa ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA., com valor global de R\$886.197,57; em 23º lugar a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$887.635,52 e em 24º lugar a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com valor global de R\$889.733,98. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SEDES**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº013/2009**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA MORADA DOS MONÓLITOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ- CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº013/2009 – CIDADES, que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** com valor global de R\$759.104,23, 2º lugar **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA** com valor global de R\$792.099,55, 3º lugar **ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$793.960,75, 4º lugar com a proposta corrigida **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$806.695,62, 5º lugar **A L TEIXEIRA PINHEIRO** com valor global de R\$807.525,48, 6º lugar **CONSTRUNEET-CONSTRUTORA NETO LTDA** com valor global de R\$811.143,82, 7º lugar **CONSTRUTORA TERRA LTDA** com valor global de R\$831.059,59, 8º lugar **CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA** com valor global de R\$860.740,85, 9º lugar **CONFAHT-CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** com valor global de R\$862.309,20, 10º lugar **COBOL-CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA** com valor global de R\$870.754,98, 11º lugar **FERRAZ ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$890.907,26, 12º lugar **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** com valor global de R\$929.287,59, 13º lugar **VIRGA CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$949.783,52, 14º lugar **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$970.557,62, 15º lugar **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** com valor global de R\$973.528,96, 16º lugar **ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$979.447,85, 17º lugar **CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com valor global de R\$981.540,10, 18º lugar **AMP ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$984.289,99, 19º lugar **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$986.133,90, 20º lugar **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$986.495,07, 21º lugar **CONSTRUTORA CETRO LTDA** com valor global de R\$988.166,89, 22º lugar **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$988.657,13 e 23º lugar **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** com valor global de R\$989.234,14. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº178/2008**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ – 2ª ETAPA, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: TECNOGEN ALAMBRADOS LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$4.882.260,00 - 2º LUGAR: **EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COM. LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$5.613.519,54 - 3º LUGAR: **CONSTRUTORA KONNEN LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$5.739.107,05. A proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA KONNEN LTDA.** foi corrigida, com base no subitem 8.5. do edital, conforme disposto no Relatório de Análise, emitido pelo corpo técnico do DER. As empresas **CAPTOR ENGENHARIA LTDA., METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA., LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CONSTRUTORA CHC LTDA., DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.** e **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA.** foram alijadas do presente certame, pelas razões expostas na Ata datada de 22/04/09 disponível no site: [www.pge.br](http://www.pge.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEDES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO (FOSSA-SUMIDOURO) E CONSTRUÇÃO DE 150 UNIDADES HABITACIONAIS, NO REASSENTAMENTO ITAITINGA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS: SECONGEL SERVIÇOS LTDA.** e **CONSTRUTORA CHC LTDA.**, pelas razões expostas na Ata datada de 22/04/09 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS: AMP ENGENHARIA LTDA., CARPIL – CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA., CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA., CONSTRUTORA CETRO LTDA., CONSTRUTORA CONSFOR LTDA., COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA., ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., R.FURLANI ENGENHARIA LTDA., R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.** e **WM CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº001/2009, originária da DETRAN, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À REFORMA NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA DE EXAMES DO DETRAN/CE-SEDE; REFORMA DO RESTAURANTE DO DETRAN/CE-SEDE-MARAPONGA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE EXAMES E ÁREA EXTERNA DO DETRAN/CE-SEDE; REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO SETOR DE REGISTRO DO DETRAN/CE-SEDE; E REFORMA DO ACESSO AO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DETRAN/CE-SEDE-MARAPONGA, DISTRIBUÍDAS EM 02 (DOIS) LOTES, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 01/07/2009, tendo em vista que a expiração do prazo de validade atual acontecerá no próximo dia 02/05/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 29/04/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº001/2009, originária da SESA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 30/06/2009, em decorrência do vencimento das mesmas na data de 01/05/09. A

manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 29/04/2009 Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº002/2009, originária da SESA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA, TIPO 01 EM CAMOCIM-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 01/07/2009, em decorrência do vencimento das mesmas na data de 02/05/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 29/04/2009 Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº003/2009, originária da SESA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA, TIPO 01, EM ARACATI-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 30/06/2009, em decorrência do vencimento das mesmas na data de 01/05/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 29/04/2009 Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008501**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008501, cujo objeto é Aquisição de material de Laboratório (REAGENTES E INSUMOS), para a realização de exames nos pacientes do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações e quantitativos contidos nos anexos partes integrantes do Edital, tendo como **vencedora** a empresa **BIOMERIEUX BRASIL S.A** do lote 01 com o valor de R\$396.936,00 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e seis reais), lote 02 com o valor de R\$17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais) e lote 03 com o valor de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) adjudicados em 15/04/2009 às 08:47 horas, a empresa **FDA COM. E DISTRIB. DE PROD. CIENTIFICOS LTDA** lote 04 com o valor de R\$105.000,00

(cento e cinco mil reais) adjudicado em 14/04/2009 às 11:37 horas e homologado em 15/04/2009, às 18:39 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008606**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2008606**, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos da lavanderia e serviço de nutrição do Hospital São José, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008610**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008610, cujo objeto é a aquisição de insumos de laboratório destinados ao Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, tendo como **vencedora** dos itens 1, 2, 3, 4 a empresa **GLOBAL TRADE TECHNOLOGY-COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, com o valor de R\$2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), dos itens 5, 8 a empresa **MEGA LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, com o valor de R\$2.843,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos), dos itens 6, 41 a empresa **RCL COMERCIAL LTDA**, com o valor de R\$5.003,48 (cinco mil, três reais e quarenta e oito centavos), dos itens 22, 23, 29, 37 a empresa **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP**, com o valor de R\$278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), dos itens 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45 a empresa **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**, com o valor de R\$4.376,92 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), adjudicados em 15/04/2009 às 10:08 horas, e Homologados em 16/04/2009 às 22:06 horas. O item 44 restou **FRACASSADO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNCEME**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009001**

A FUNCEME, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2009001**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos necessários para completar a montagem de uma Estação de Balanço de Energia, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005**

O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008 nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009005, cujo objeto é a contratação de serviços especializados nas viaturas do CBMCE de Limoeiro do Norte, tendo como **vencedora** do

lote 1 a **CEAUPE CENTRO COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**, no valor de R\$9.742,56 (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), adjudicado em: 17/04/2009 às 10:06 e homologado em: 17/04/2009 às 17:47. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 007**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009 007, cujo objeto é Serviços de Montagem de Forro PVC e Remanejamento de Luminárias no Pavimento Térreo (pilotis) do Edifício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará-SEPLAG/CE, tendo como **vencedora**: a empresa **C&S COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, no valor de R\$59.262,60 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta dois reais e sessenta centavos), adjudicado em 20/04/2009 às 11:04 horas. A licitação foi homologada em 20/04/2009 às 18:48 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº22/2008; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **MDAT - SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Acioli, nº575 - Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.57 Inciso II e 65 §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidades, **prorrogar o prazo** do Contrato acima mencionado, por 12 (doze) meses, a partir de 23 de abril de 2009, conforme previsto na cláusula quarta do contrato original e acrescer a locação e manutenção de 02 (duas) máquinas de reprografia, nas mesmas condições do contrato original, a partir do dia 23 de abril de 2009, considerando que a celebração deste termo é mais vantajosa economicamente que a abertura de um novo procedimento licitatório; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato acima referido; XI - DATA: 14 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Francisco Joel Lima e Silva Júnior, Representante da Empresa Mdat - Serviços e Representações LTDA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº052/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE designar TARCÍSIO JOSÉ LIMA** para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Música da Universidade Estadual do Ceará, para fins de renovação do reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2009.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº08526680-9, **RESOLVE designar ANYA PIMENTEL**

**GOMES FERNANDES VIEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues, com vistas ao Reconhecimento do curso de Técnico em Prótese Dental concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2009.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº08526680-9, **RESOLVE designar NILDO LOIOLA DIAS**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues, com vistas ao Reconhecimento do curso de Técnico em Radiologia, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2009.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº012/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE Símbolo ADECE I, matrícula nº0000001.1-6, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a **viajar** às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 24 a 27 de março de 2009, a fim de cumprir a seguinte agenda: encontro com o Presidente da W Torres Engenharia, Dr. Walter Torres, o Presidente da Marcondes & Mautoni o Sr. Mauro Marcondes, visita a FENABRAVE e reunião na TRANSPETRO com o Dr. Sérgio Machado, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.089,44 (hum mil e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.398,81 (hum mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.695,74 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**PORTARIA Nº047/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões com lideranças e autoridades locais para tratar de assuntos de interesse das comunidades e divulgar projetos do governo do estado e conduzir servidores, concedendo-

lhes (0,5) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2009, DE 23 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Charles Gaspar Peixoto	Coordenador	III	24/03/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	0,5	67,63	33,81
Marcelo Bezerra Castro	Coordenador	III	24/03/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	0,5	67,63	33,81
Francisco José Pereira de Sousa	Motorista	IV	24/03/2009	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	0,5	56,87	38,43

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/CIDADES/2009**

CONVENIENTES: A SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA VILA CHAPADA, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, mediante a complementação ao Convênio 054/CIDADES/2008, objetivando a execução de Projeto de Melhoria Habitacional, mediante a construção de 250 (duzentos e cinquenta) unidades sanitárias em imóveis pertencentes a famílias carentes de baixa renda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09087707-1, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Projeto de Lei Orçamentária - 2008, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.03.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Arcaño França de Morais, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA VILA CHAPADA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº148/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº148/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ARACATI. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 12 de agosto de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Abril de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Expedito Ferreira da Costa, PREFEITO DE ARACATI.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº017/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº017/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09087711-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 18 de julho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este instrumento ou por instrumento anterior. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Dilmar da Silva, PREFEITO DE LIMOEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº085/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº085/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09087811-6, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de agosto de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº087/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº087/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09087813-2, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº088/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº088/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09087817-5, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº090/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº090/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09087819-1, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para

27 de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº092/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº092/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09087809-4, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº094/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº094/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09087807-8 com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 26 de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº096/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº096/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09087815-9, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº110/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº110/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ARACATI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09087730-6, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 30 de agosto de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 06 de

Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Expedito Ferreira da Costa, PREFEITO DE ARACATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº001/CIDADES/2009**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284039-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na Av. Virgílio Távora, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$145.774,80 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$138.486,06 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.288,74 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Gomes Sobrinho, PREFEITO DE ALCÂNTARAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº09/2008-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STOPNEUS COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93- Processo nº0103.001479/2008-56-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 16 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Waldner Meneses de Amorim, Representante da Contratada.  
Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2008**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº17/2008-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso IV, combinado com os artigos 58, inciso I, 65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93-Processo nº0094.000725/2008-45-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$237.103,34 (duzentos e trinta e sete mil, cento e três reais e trinta e quatro centavos), em percentual correspondente a 22,98%, alterando o valor global para R\$1.268.697,42 (hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) e **Prorrogação do prazo** contratual por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 3 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº182/2008-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GM5 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Jaboatão/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso I, combinado com os artigos 58, inciso I, 65, inciso I, alínea “a” e seu §1º, da Lei nº8.666/93- Processo nº0111.000238/2008-27-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Supressão e acréscimo de quantitativos de serviços**, com redução do valor global no montante de -R\$75.224,64 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo, aproximadamente, a 7%, alterando o valor global para 901.234,05 (novecentos e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) e **Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias**; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 11 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Isabelle Carvalho Macedo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 53/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A**. OBJETO: **Execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais e equipamentos**, para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza na Sub-Bacia CD-3 das Obras do Programa de Infra-Estrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº44/2008 - Processo nº0078.000350/07-68 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$32.291.285,42 (trinta e dois milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) pagos em Serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC – OGU/BID – SANEAR II – CONTRATO EMPRÉSTIMO Nº1502/OC. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Roberto de Mendonça Studart, Procurador da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº023/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº592001000480.1.1, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 17/03/2009, a fim de participar de reuniões técnicas no Ministério da Integração Nacional, com a finalidade de celebração de convênio entre a FUNCEME e o Ministério, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,01 (quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.212,84 (hum mil, duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.814,61 (hum mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº592001000480.1.1, a **viajar** às cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 26 a 28/03/2009, a fim de, em Brasília, participar de reuniões na Agência Nacional de Águas-ANA, e, em São Paulo, na Empresa IACIT, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) para Brasília, acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos) e 0,5 (meia) diária para São Paulo, no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$155,62 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$207,52 (duzentos sete reais e cinquenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.397,16 (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.424,33 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE  
CONTRATADA: Empresa **INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **A aquisição de equipamentos de informática**, discriminados no Contrato, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº2008010, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição e no processo nº09088603-8SC&T Cod. Item Cod. Ata Qt. Descrição Valor Unit (R\$) Valor Total (R\$) 00010213-0 30\_001/2008 01 Câmera digital Sony Cyber-shot DSC-W110 - bateria Lithium-íon NP-BG1.Acompanha carregador, cabo multifunções USB/AV e CD de software. 515,83 515,83. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº001/2008, ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2008001, conforme Processo nº08350746-9 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará, pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, até 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$515,83 (Quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos) pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.126.888.50036.01.44905200.00.0.00 (equipamentos) e 31100001.19.126.888.50036.01.33903000.00.0.00 (material de consumo). DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário, pela SECITECE e Alfredo Ávila Barbosa Pereira, Vendedor, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA-SECITECE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**  
PERMITENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE; PERMISSONÁRIO: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO-CENTEC;

OBJETO: A Permissão de Uso temporária dos Bens discriminados nas MBs nº010, 010A, 010B, 011, 017, 023, 024, 024A e 031/2009, cópias anexas, independente de transcrição, de propriedade da PERMITENTE; DESTINAÇÃO: Destinados ao PERMISSIONÁRIO, para utilização no desenvolvimento das suas atividades, designados aos Pólos de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, Programa criado pelo Ministério da Educação - MEC; FORO: Fortaleza - Ceará; DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2009; ASSINANTES: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Samuel Brasileiro Filho, pelo PERMISSIONÁRIO.

Stela Sílvia Ponte Soares  
ADVOGADA-SECITECE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

**PORTARIA Nº051/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada Nova-Ce, no período de 30 a 31/03/2009, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA**, que exerce a função de Químico Industrial, matrícula nº592001000544.1.0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada-Nova, no período de 30 a 31/03/2009, a fim de coletar amostras de águas superficiais e subterrâneas para análise de agrotóxicos, análise físico-química e bacteriológica no Perímetro Irrigado de Morada Nova, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA BRABO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistema, matrícula nº592001000443.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 23 a 25/03/2009, a fim de participar da V Reunião de Análise e Previsão Climática para o Setor Leste do Nordeste, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e quatorze centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.513,44 (hum mil, quinhentos e treze reais e quatrocentos e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.128,30 (dois mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de

2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº592001000549.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 17/03/2009, a fim de assessorar o Presidente em reuniões técnicas no Ministério da Integração Nacional, com a finalidade de celebração de convênios entre a FUNCEME e o Ministério, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,01 (quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.212,84 (hum mil, duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.814,61 (hum mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA GOES D'ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000489.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Maranguape-Ce, no dia 23/03/2009, a fim de participar da abertura das comemorações alusivas ao dia mundial da água e da semana da árvore, que tem com tema "Semi-árido: caminho e gestão de águas", concedendo-lhe 01 (uma) diária de campo, no valor unitário de R\$13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VII do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2009** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do II Curso de Monitoramento da Qualidade da Água, promovido pela Agência Nacional de Águas - ANA, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima  
DIRETORA TÉCNICA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2009 DE 26 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO %				
ANA LÚCIA GÓES D ASSUMPÇÃO / 489.1.7	PESQUISADOR	IV	05 A 09/04/2009	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	04 e 1/2	146,04	60%	1.051,48	103,76	807,44	1.962,68
MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA / 544.1.0	QUÍMICO INDUSTRIAL	IV	05 A 09/04/2009	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	04 e 1/2	146,04	60%	1.051,48	103,76	807,44	1.962,68

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2009** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000464.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 30 a 31/03/2009, a fim de participar de reunião na sede da ANA-Agência Nacional de Águas, para tratar, como membro do Grupo Técnico de Avaliação e Fiscalização - CTAF, da avaliação e andamento do estudo "Avaliação dos Aquíferos da Chapada do Apodi, entre os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.194,84 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$1.649,09 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima  
DIRETORA TÉCNICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2009** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID FERRAN MONCUNILL**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Meteorologia, símbolo DAS-1, matrícula nº592001000488.1-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de São José dos Campos-SP, no período de 30 a 31/03/2009, a fim de participar da IX Reunião do Comitê Nacional do Projeto Pirata do Brasil, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$373,59 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.180,34 (hum mil, cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$1.657,69 (hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima  
DIRETORA TÉCNICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2009** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834, de 13 de agosto de 2007, D.O. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA GOES D'ASSUMPÇÃO**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000489.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada Nova-Ce, no período de 30 a 31/03/2009, a fim de coletar amostras de águas superficiais e subterrâneas para análise de agrotóxicos, físico-química e bacteriológica no Perímetro Irrigado de Morada Nova, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete

centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima  
DIRETORA TÉCNICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000115.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce, no dia 15/04/2009, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA**, que exerce a função de Químico Industrial, matrícula nº592001000544.1.0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce, no dia 15/04/2009, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu/CBH-Curu 2009, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº060, de 01 de abril de 2009, que publicou a Portaria 023/2009 - nomeando JOSEMAR VIANA AGUIAR para o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. **Onde se lê:** a partir de 02 de março de 2009. **Leia-se:** a partir de 02 de abril de 2009. Fortaleza, 03 de abril de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

## APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº25/2009

CONSIDERANDO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2009, **PROGRAMA E AÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SERÃO ALTERADOS POR NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DO SEGUNDO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO PLURIANUAL - 2008/2011.**  
DE: 31200001.12.364.194.20831.22.33903900.83.2.00-PF:3117072008 - IG:103563000. PARA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00-PF:3117072008 - IG:103563000. FUNECE, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2008

CONVENIENTES: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e **INSTITUTO ARTE NA ESCOLA - IAE.** OBJETO: **Integração da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE na "Rede Arte na Escola (RAE) "**, que se constitui na união de entidades conveniadas, por meio de convênios firmados com o Instituto, visando em conjunto, a disseminação do "Programa Arte na Escola (FAE) ".  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, parágrafo 1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, regido pela IN conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, de 30/11/2008 a 30/11/2010. VALOR: \_\_\_\_\_

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: \_\_\_\_\_

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe/Presidente da FUNECE e Evelyn Berg Ioschpe/Diretor-Presidente/Instituto Arte na Escola.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2009

PROCESSO Nº086227874/2009 FUNECE. OBJETO: **Contratar empresa para a prestação de serviços referente a contratação de 21 pessoas** para desenvolver atividades junto ao projeto Universidade Aberta do Brasil - UAB. JUSTIFICATIVA: O Coordenador da UAB/UECE - Prof. Francisco Fábio Castelo Branco - encaminhou expediente solicitando a contratação do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE para contratação supra mencionado, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº826.009/2008 - FNDE/MEC/UECE. VALOR GLOBAL: R\$272.160,00 (duzentos e setenta e dois mil e cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00, PF: 3117072008 IG: 147544000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII do art.24 c/c o art.26 da lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS - IEPRO.** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços referente a contratação de pessoas especializadas para desenvolver atividades junto ao Projeto Universidade Aberta do Brasil - UAB. No valor total de R\$272.160,00 (duzentos e setenta e dois mil e cento e sessenta reais) Com fundamento no Inciso XIII do art.24 c/c o art.26 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, para a contratação de empresa para a prestação de serviços referente a contratação de pessoas especializadas para desenvolver atividades junto ao Projeto Universidade Aberta do Brasil - UAB. No valor total de R\$272.160,00 (duzentos e setenta e dois mil e cento e sessenta reais), com fundamento no Inciso XIII do art.24 c/c o art.26 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações).

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº054 SÉRIE 3 ANO I., 24 DE MARÇO DE 2009, que publicou o CONTRATO Nº16/2009 - MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME. **Onde se lê:** R\$1.586,51 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos). **Leia-se:** R\$1.586,91 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). Fortaleza, 31 de março de 2009.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº811/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.100 e 101, §4º, inciso I do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, DOE de 07/07/2005 e em conformidade com o processo nº05379691-8 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **FRANCISCO ANTONIO TOMAZ RIBEIRO RAMOS**, matrícula 000063-1-9, lotado no Curso de Enfermagem, do cargo de Professor classe Assistente, nível VIII, para Adjunto, nível IX, com vigência a partir da publicação desta Portaria, correspondendo desde 01/07/2008, à referência/nível I conforme o que dispõe o art.32, anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 14 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº08401192-0 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 22/01/2009; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento nos arts.100 e 101, §3º, inciso I, do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 07.07.2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **FRANCISCO DÊNIS MELO**, matrícula nº000885-1-X, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculado a Coordenação do Curso de História, da classe de Assitente, nível VI para o nível VII da mesma classe, com vigência a partir de 03/06/2008, correspondendo a partir de 01.07.2008 a referência F, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de fevereiro de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ- SECULT, CONTRATADA: EMPRESA **OFICINA DE EVENTOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de serviços de eventos culturais** para programação artística e de oficinas nos locais onde a Biblioteca Volante estiver atuando, sendo realizada uma apresentação artística por local pré-determinada no planejamento anual da Biblioteca Volante, conforme especificações constantes no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO nº2008047. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº2008047SECULT e seu resultado publicado no Diário Oficial do Estado nº232, do dia 04 de dezembro de 2008, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.. VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 dezessete mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10543.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Hermano Bezerra da Silva-Representante Legal.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA.** OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio**

**financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “ESTAÇÃO DAS ARTES”, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº41 de 04 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com término em 30 (trinta) de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de “ofício” ou por solicitação do Conveniente fundamentada em razões concretas que a justifiquem, esta última devendo ser formulada, no mínimo 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceitas pela Concedente. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2009, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em capital e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2010, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$15.000,00 (quinze mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2011, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.00.0.00 e 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DE CULTURA e TEREZINHA MATOS SÁ - PRESIDENTE DA CONVENENTE.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº081/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO DOS REPENTISTAS E ARTISTAS DO VALE DO SALGADO - ARAVS. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “REPENTE E CORDEL NA ESCOLA”, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº41 de 04 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com término em 30 (trinta) de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de “ofício” ou por solicitação do Conveniente fundamentada em razões concretas que a justifiquem, esta última devendo ser formulada, no mínimo 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceitas pela Concedente. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2009, na quantia de

R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em capital e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2010, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$15.000,00 (quinze mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2011, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.00.0.00 e 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DE CULTURA e LUIZ CARLOS PEREIRA - PRESIDENTE DA CONVENENTE.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E NATURAL DE QUIXERAMOBIM. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “PATRIMÔNIO VIVO”, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº41 de 04 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com término em 30 (trinta) de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de “ofício” ou por solicitação do Conveniente fundamentada em razões concretas que a justifiquem, esta última devendo ser formulada, no mínimo 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceitas pela Concedente. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2009, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em capital e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2010, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$15.000,00 (quinze mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2011, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.00.0.00 e 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DE CULTURA e FRANCISCO CHAGAS DA SILVA NETO - PRESIDENTE DA CONVENENTE.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº089/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “TRABALHADOR 2.0”, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado

no Diário Oficial do Estado nº198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº41 de 04 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com término em 30 (trinta) de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de “ofício” ou por solicitação do Conveniente fundamentada em razões concretas que a justifiquem, esta última devendo ser formulada, no mínimo 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceitas pela Concedente. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2009, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em capital e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2010, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$15.000,00 (quinze mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para custeio. A terceira,

referente ao ano 2011, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.00.0.00 e 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DE CULTURA e MARIA DA PENHA MESQUITA DE SOUSA - PRESIDENTE DA CONVENIENTE.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/2009 I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA – IACC. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo, o **acréscimo da dotação orçamentária nº27100011.13.392.110.10496.22.33903900.00.0.00 à cláusula quarta do contrato original**, referente ao Projeto Gravuras-Oficinas em Rede. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de março de 2009. FRANCISCO AUTO FILHO- Secretário da Cultura e Francisca das Chagas Andrade de Moraes- Presidente do IACC.**

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº161/2008

ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA FREI HUMBERTO. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo do Convênio original até 30 de junho de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2009. ASSINANTES: Francisco Auto Filho- Secretário da Cultura e ANTÔNIA KELHA LIMA MENDES-Diretora do Centro. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.**

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS A SEREM CUSTEADOS COM RECURSO DO MECENATO ESTADUAL

TÍTULO	OBJETO	PROCESSO	PROPONENTE (CNPJ/CPF)	VALOR (R\$)	PRAZO DE CAPTAÇÃO	MODALIDADE
REVISTAMAMBEMBE	PUBLICAÇÃO DE REVISTA ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE MATÉRIAS DE RECONHECIDO INTERESSE, IDONEIDADE PROFISSIONAL, MORAL E INTELLECTUAL. CANAL ABERTO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO LITERÁRIA.	07106425-7	FRANCISCO CARLOS PONTES (CPF: 089325732-04)	R\$30.000,00	90 dias	DOAÇÃO
O REBANHO	PRODUÇÃO DE FILME (LONGA -METRAGEM) SOBRE A IDENTIDADE NORDESTINA E BRASILEIRA NUMA LINGUAGEM UNIVERSAL.	07210991-2	ASSOCIAÇÃO MUNDO ANIMADO DAS ARTES (CNPJ:03579021/0001-00)	R\$340.000,00	90 dias	DOAÇÃO

Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº113/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº16.9364-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 03 a 04/04/2009, a fim de Manter contatos com autoridades locais sobre a implantação do projeto cadastro de regularização fundiária, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (Cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 3 de abril de 2009.**

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº25/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **ANTONIO GILSON GOMES DUARTE**, ocupante do Cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº2226.1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - Nível II - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 02 de fevereiro de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº26/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANTONIO GILSON GOMES DUARTE** a partir de 02 de fevereiro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa do Centro de Atendimento aos Clientes - Araripe, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - nível II - símbolo FC-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº31/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **ADAUTO NUNES FERREIRA**, ocupante do Cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1753.1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - Nível II - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de

02 de fevereiro de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº32/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ADAUTO NUNES FERREIRA** a partir de 02 de fevereiro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa do Centro de Atendimento aos Clientes - Missão Velha, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - nível II - símbolo FC-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2006**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº051/2006; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBCT**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº051/2006; IX - DA VIGÊNCIA: 30/05/2009 a 30/05/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARAGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 06 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e FRANCISCO ROBERTO DE SANTANA JÚNIOR - Gerente de Vendas/DR/CE.

Eduardo Aragão Albuquerque Junior  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº071651004/SPU, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto Nº27.168, de 29 de agosto de 2003, **CONCEDER** ao servidor **MARCOS NOBRE FRAZAO** a **unificação de suas matrículas** de Professor, ficando unificadas na matrícula mais nova, conforme o Anexo Único que integra o presente Ato. Fica o referido servidor dispensado da matrícula mais antiga. Este Ato tem vigência a partir de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE UNIFICAÇÃO DA MATRÍCULAS DATADO DE DE DE 2008

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D.O.E DA PUBLICAÇÃO DA ADMISSÃO	FUNÇÕES/CLASSE	REF	UNIFICAR PARA MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA UNIFICADA
MARCOS NOBRE FRAZÃO	158667-1-3 119286-1-7	20 20	21 de julho de 2004 30 de julho de 1998	Professor Especializado	21	158667-1-3	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO 068-COAFI/09** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA 22100111402518/K045 ONIBUS	SOBRAL 08/02/2009 a 09/02/2009	MINISTRAR TREINAMENTO - SEMANA PEDAGÓGICA 6º CREDE SOBRAL 1,5	56,87	85,31
TOTAL:				85,31

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMRO 0136/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	ACARAU 18/02/2009 a 20/02/2009	CONDUZIR VEICULO - 2,5	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 7ª CREDE - CANINDÉ  
PROCESSO Nº08611555 - 3  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2009

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO					
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turmas	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200113987610	Antonia Josulene Sousa Mota	90844637300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	588,12	6508,53
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200113986312	Edvângela Luz de Sousa	81314663372	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	02/02/2009 a 15/01/2010	294,06	3401,29
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****									
9820011664191X	Francinezo Queiroz Dias	46459863334	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	5,8812	02/02/2009 a 15/01/2010	646,93	7482,82
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****									
98200115115114	Francisca Neugerica Saraiva Magalhães	96147296353	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	5,8812	02/02/2009 a 15/01/2010	58,81	680,24
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****									

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200113980713	Magno Rommel Macedo Ferreira	43506178334	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	02/02/2009 a 15/01/2010	147,03	1700,65
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****									
98200130598512	Noemia Oliveira Almeida	2498481397	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,5199	01/04/2009 a 15/01/2010	226,00	2177,13
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.960,95						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 9ª CREDE - HORIZONTE  
PROCESSO Nº09124481 - 1  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS:DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2009

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200114133216	Adriana Maria Queiroz da Silva	75552400330	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	01/03/2009 a 31/12/2009	205,84	2092,71
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 70 horas/aula ***									
98200116921319	Antonio Vioto Neto	1465238301	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	05/02/2009 a 31/12/2009	588,12	6449,72
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****									
98200115721510	Claudio Cesar Alves Simplicio	31061397300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	05/02/2009 a 31/12/2009	588,12	6449,72
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200130563018	Francisca Celia Ramos da Silva	88939855353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	40	4,5199	05/02/2009 a 31/12/2009	180,80	1982,77
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200114124012	Francisco Jovam de Sousa	37870025372	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	5,8812	27/03/2009 a 15/04/2009	176,44	176,44
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***									
98200114111514	Francisco Soares da Silva	23483784349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	05/02/2009 a 31/12/2009	588,12	6449,72
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****									
98200130562410	Francisco de Assis Valdivino de Carvalho	38957710310	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	5,8812	01/03/2009 a 31/12/2009	147,03	1494,81
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****									
98200130563611	Izaurita Francisca de Araujo Souza	89296613353	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	05/02/2009 a 31/12/2009	88,22	967,48
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 45 horas/aula ****									
98200114116613	Jailson Tavares Cruz	815248466	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	5,8812	05/02/2009 a 31/12/2009	88,22	967,48
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****									
98200114131612	Janaina Moura Almeida	86225960368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	02/03/2009 a 31/12/2009	588,12	5959,62
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200116455016	Maristela Fernandes da Fe Lemos	26248794391	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	05/02/2009 a 31/12/2009	294,06	3224,86
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200116925616	Miguel Angelo Maia da Silva	680171380	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/03/2009 a 31/12/2009	147,03	1494,81
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200117052713	Raimundo Neto de Sousa	92192548320	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	05/02/2009 a 31/12/2009	588,12	6449,72
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200130275012	Risiane Santiago Vieira Pinto	65663560378	PROF CTPD BACHAREL	M	100	4,5199	01/03/2009 a 31/12/2009	451,99	4595,23
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200130168216	Talita Lopes Peixoto	117561363	PROF CTPD BACHAREL	MN	100	4,5199	05/02/2009 a 31/12/2009	451,99	4956,82
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 15			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.172,22						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 11ª - CREDE - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº08291215 - 7  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO - Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2009

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turmos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200116219312	Francisco Das Chagas Guimaraes da Silva	56469756115	PROF CTPD LIC PLENA	M	40	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	235,25	2603,43
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***									
9820011424851X	Francisco Ruteberg de Castro Landim	19550898334	PROF CTPD BACHAREL	N	10	4,5199	26/01/2009 a 31/12/2009	45,20	510,76
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***									
98200130206819	Rafael Farias Diogenes	22704396	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	676,34	7484,83
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 956,79						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº09091369 - 8  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/03/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turmos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200113929513	Antonia Bezerra da Silva	26803461300	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	147,03	1563,42
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***									
98200113930414	Antônia Leuzeni Nobre Saldanha Barbosa	74918630359	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	58,81	625,35
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***									
98200130589718	Cildo Damasceno Silva	77243943349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	4,5199	02/03/2009 a 15/01/2010	135,60	1441,88
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***									
98200117151916	Claudia Maria Moreira de Oliveira	75338335387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	01/03/2009 a 15/01/2010	588,12	6273,28
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***									
98200130183118	Evelina Maria Brasil de Lima	36629170334	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	02/02/2009 a 15/01/2010	88,22	1020,41
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***									
98200130335015	Francisca Cledia Mendes de Oliveira	76549062349	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	205,84	2188,77
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***									

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200116587818	Francisca Erineuda Camara Silva	78457645315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	5,8812	01/03/2009 a 15/01/2010	294,06	3136,64
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200116909319	Francisco Clerton Almeida do Carmo	14371901387	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	02/02/2009 a 15/01/2010	58,81	680,24
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****									
9820013012121X	Francisco Willame de Sousa Viana	91698723334	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	02/02/2009 a 15/01/2010	58,81	680,24
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****									
98200130173015	Ivanilda dos Santos Dantas	57496102334	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	588,12	6253,68
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****									
98200115431415	Jose Cleuton Carneiro de Sousa	88139204315	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	58,81	625,35
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****									
98200130589610	Jose Maria de Freitas Pinheiro	58258205315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	4,5199	02/03/2009 a 15/01/2010	158,20	1682,19
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****									
98200130544811	Josias Cordeiro Silva Neto	9013318304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	10	5,8812	01/03/2009 a 15/01/2010	58,81	627,31
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****									
98200130125118	Leila Maria Inacio dos Santos	66185521334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,5199	01/04/2009 a 15/01/2010	45,20	435,43
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****									
98200116409510	Marcelo Wagner Ribeiro Vasconcelos	94615560397	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	588,12	6253,68
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200116405817	Maria Alderina Rodrigues de Lima	45693935353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	80	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	470,50	5002,98
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****									
98200130125010	Maria Auci Rabelo Nobre	81854498304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	441,09	4690,26
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****									
98200116445312	Maria Lucia da Silva Amorim Rabelo	77674367304	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	147,03	1563,42
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****									
9820011690841X	Maria Vieira Cavalcante	27591786334	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	147,03	1563,42
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****									
98200116411116	Milton Cezar Carvalho de Morais	31509223304	PROF CTPD LIC PLENA	IN	90	5,8812	01/03/2009 a 15/01/2010	529,31	5645,97
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200130558812	Paulo Uchoa Carneiro	518841359	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	4,5199	02/02/2009 a 15/01/2010	158,20	1829,85
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****									
98200130597419	Rita Maria Rodrigues de Sousa	16964160353	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	5,8812	02/02/2009 a 15/01/2010	88,22	1020,41
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****									
98200115604816	Rita de Cassia Lima	82251312315	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	5,8812	02/02/2009 a 15/01/2010	58,81	680,24
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****									
98200113944113	Rogério Barreira Pinheiro	89747887304	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	58,81	625,35
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****									
9820011394511X	Valéria Regina de Sousa Maia	47349751320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	35	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	205,84	2188,77
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****									

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 25

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.437,40

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200113935114	Clenilda Saldanha de Almeida Freire	25897977372	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/04/2009 a 15/01/2010	147,03	1416,39
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****									
98200130436717	Francisca Edna Farias Santos	1694186342	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	10	4,5199	01/03/2009 a 15/01/2010	45,20	482,13
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****									
98200130544714	Francisca Natalia Faustino Rodrigues	1383660395	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	5,8812	01/03/2009 a 15/01/2010	58,81	627,31
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****									
98200116405418	Marcos Roberto Rodrigues Chagas	49154966353	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	676,34	7191,75
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****									
98200115550414	Maria Auxilia Rodrigues Nascimento	54455200304	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	10/03/2009 a 15/01/2010	58,81	609,66
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****									
98200130173619	Maria Rosenilda Freire Dantas	35870184304	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/04/2009 a 15/01/2010	147,03	1416,39
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****									
98200113943818	Rita Pereira de Sales	80651275334	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	02/02/2009 a 15/01/2010	58,81	680,24
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****									
98200115604417	Rosiene Marinho de Sousa Cordeiro	80652476368	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	31/03/2009 a 15/01/2010	58,81	568,50
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****									
98200130562119	Sandra Maria Lima Santos	510630340	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	4,5199	08/03/2009 a 15/01/2010	113,00	1178,97
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****									

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.363,84

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº08494791 - 8  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2009**

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200115405015	Ana Lúcia Almeida	23366583304	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	18/02/2009 a 31/12/2009	588,12	6194,86
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200130134311	Antonia Fatima Pinheiro	2502175380	PROF CTPD LIC PLENA	N T	15	5,8812	01/03/2009 a 31/12/2009	88,22	896,90
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****									
9820011545881X	Antonia Vanusa de Oliveira Pinheiro	69214514372	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	5,8812	18/02/2009 a 31/12/2009	176,44	1858,50
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****									
9820011446381X	Caio Eder Santiago Lopes de Sousa	89040465304	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	323,47	2954,36
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****									
98200114465111	Ednea Holanda Moura	79625630368	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	01/03/2009 a 31/12/2009	147,03	1494,81
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200130173716	Felíciana Bezerra Campos	627900305	PROF CTPD LIC PLENA	M N	55	5,8812	01/03/2009 a 31/12/2009	323,47	3288,61
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****									
98200116519316	Francisca Francieli de Oliveira	43482945349	PROF CTPD LIC PLENA	M N	50	5,8812	18/02/2009 a 31/12/2009	294,06	3097,43
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****									
98200116673811	Jose Edicarlo Nogueira	82632774349	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	5,8812	01/03/2009 a 31/12/2009	58,81	597,90
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****									
98200114818219	Maria Rosanja Augusto Almeida Santos	54423422387	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	5,8812	01/03/2009 a 31/12/2009	58,81	597,90
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****									
98200130460812	Maria Rosineide dos Santos Sousa	76060446353	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	58,81	537,13
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****									
98200130097912	Sansão Isaias Vieira de Lima	381350355	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	323,47	2954,36
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****									
98200114817719	Socorro Maria Pinheiro de Sousa	49145479372	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	18/02/2009 a 31/12/2009	147,03	1548,72
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****									
98200114463011	Vicencia Batista de Lira	34665900353	PROF CTPD LIC PLENA	M N	25	5,8812	18/02/2009 a 31/12/2009	147,03	1548,72
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****									
98200116519618	Zulene Natil Martins	28889019867	PROF CTPD LIC PLENA	M N	55	5,8812	18/02/2009 a 31/12/2009	323,47	3407,22
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.058,24						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08584668-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES – UV9 – CNPJ: 00.118.783/0013-46 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL FJR VIANA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, contante no Anexo I, item 06, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$178,50 (Cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Etevaldo Pinto de Macêdo, CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Rodrigues, 02 – Rita Eleana Gomes de Oliveira. Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 08584668-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES – UV9 – CNPJ: 00.118.783/0013-46 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, contante no Anexo I, itens nº01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.130,40 (Seis mil, cento e trinta reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Etevaldo Pinto de Macêdo, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Rodrigues, 02 – Rita Eleane Gomes de Oliveira. Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 08584705-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR CÉSAR CAMPELO – CNPJ: 00.118.783/0020-75 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MVM COMÉRCIO & SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, contantes nos Anexos I e II, itens 02,07,08,14,23 e 24, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.007,40 (Hum mil e sete reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Taumaturgo de Araújo, CONTRATANTE e Maria Valdereis Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina de Oliveira Lima, 02 – Maria Célia de Jesus. Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 08584705-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR CÉSAR CAMPELO – CNPJ: 00.118.783/0020-75 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, contantes nos Anexos I e II, itens 01,03,04,05,06,09,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21 e 22, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$898,89 (Oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Taumaturgo de Araújo, CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina de Oliveira Lima, 02 – Maria Célia de Jesus. Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 08585302-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE ROOSEVELT – CNPJ: 00.118.783/0108-41 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **G.R. LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de REFEIÇÕES E LANCHES** para os alunos do CEJOVEM, conforme Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$78.990,60 (Setenta e oito mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2009. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto da Silva, CONTRATANTE e João Alves Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Coelho de Carvalho, 02 – Séphora Carvalho Ribeiro. Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09083079-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA – CNPJ: 01.653.170/0065-00 – PACATUBA/CE. CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, contantes nos Anexos I itens: 01,02,03,04 e 05 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$237,60 (Duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Gilmar Costa Ferreira, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Regilanio da Silva, 02 – Fabiane Cristina Gadelha Alves. Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09092859-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA – CNPJ: 00.485.705/0009-01 – UBAJARA/CE. CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento dos SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**, conforme especificações e condições contantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 52 (cinquenta e dois) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$79.950,00 (Setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), pagos em 02 (duas) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) com quarenta e cinco (45) dias de serviços prestado, e os outros 50% (cinquenta por cento) no final do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº606 de 27/02/2009. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2009. SIGNATÁRIOS: Benedito Braz Sobrinho, CONTRATANTE e Mardes Ramos de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciano Jacome de Melo, 02 – Luiz Carlos Farias Bezerra. Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ**  
**PROCESSO Nº08611553 - 7**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$247.088,77 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2009

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130652010 999	Eliana Tavares Queiroz	77638220315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	176,44
98200113983410 999	Ana Maria Sampaio Uchoa	77855647368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200115481110 999	Antonio Jonas Evangelista Ferreira	1182516351 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
9820011674591X 999	Carmem Jaira Colares Abreu	71290060304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200113984514 999	Francisca Iael Sampaio Silva Medeiros	38823314372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200113988110 999	Francisca Sylvania Cruz Silva	79103006387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
9820013064011X 999	Francisco Marcio Rabelo Magalhães	1798533332 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	110	4,5199	02/04/2009 A 15/01/2010	497,19
98200114494219 999	Francisco Wanderley Lessa da Silva	35911190320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200116999717 999	Fábio Costa Santos	47318899368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	451,99
98200116913812 999	Italvania Silva Lopes	65209508315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1146,83
98200116921017 999	Jane Mara Rocha Facundo	95501444372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	180	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1058,62
98200113997810 999	Jaqueline Macena Teixeira	83998322353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130640217 999	Joao Paulo da Costa Nunes	4360211376 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	4,5199	02/03/2009 A 15/01/2010	429,39
98200130666119 999	João Batista Coelho de Abreu	98623605349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	4,5199	02/04/2009 A 15/01/2010	158,20
9820013065191X 999	Lucivangela Luz de Sousa	86893785372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	5,8812	02/02/2009 A 15/01/2010	323,47
98200130665511 999	Maria Das Dolores Rocha de Sousa	38823560306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200113993912 999	Maria Elda Rodrigues Tavares	23034866372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130104315 999	Maria Ivaniilda dos Santos Silva	42202540300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130640012 999	Maria Luciana Nunes Nascimento	69441863300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200113991618 999	Maria Silmia Moreira Cardoso	6046657334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200115484713 999	Maria Verbena Martins Pereira	63706458349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200116237817 999	Monica Carlos Sales	880444320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	5,8812	01/04/2009 A 07/01/2010	1176,24
98200130382617 999	Monica Gomes Paiva	696826313 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	1MT	200	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	1176,24

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 23

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 17.180,77

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE**  
**PROCESSO Nº09124479 - 0**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$159.047,67 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/03/2009

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130650212 999	Ana Cristina Lopes da Silva	82759880397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	05/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200115395613 999	Ana Cynthia Almeida Bandeira	79236073387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	5,8812	05/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
9820013016881X 999	Ana Nery da Silva	74326074353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	05/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200114441611 999	Antonio Falcao Neto	15429598372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	05/02/2009 A 31/12/2009	588,12
9820011662201X 999	Eliana Cristina Almeida Xavier	90875788300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	05/02/2009 A 31/12/2009	588,12
9820011411131X 999	Francisco Geandro Lima dos Santos	82308420359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	05/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130650514 22100100826014 98200116924814 999	Francisco Helio da Silva Luiz Almir Pontes Iracema Maia Nepomuceno	54487498368 ARTIGO 4 39856364353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	5,8812	24/02/2009 A 09/04/2009	588,12
98200116921912 999	Jairo Ferreira da Silva	77978676315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	5,8812	05/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130650417 999	José Cleilson de Paiva dos Santos	61841340359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/03/2009 A 31/12/2009	147,03
98200103061361 999	José Walleson Cosme da Silva	1357338392 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	05/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130650611 999	Lindolfo Ramalho Farias Junior	62134647353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	01/03/2009 A 31/12/2009	588,12
98200114443614 999	Lindomar Ferreira da Silva	47864699391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	5,8812	05/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130388410 999	Lucimar da Araujo Silva	46280987353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	170	5,8812	05/02/2009 A 31/12/2009	999,80
98200130420810 999	Maria Gislane Lima de Queiroz	66291275368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	02/01/2009 A 31/12/2009	451,99
9820011665521X 999	Maria Valdenice da Silva	88874494300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	5,8812	05/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130327411 999	Moises Falcão Mendes	78207100397 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,5199	05/02/2009 A 31/12/2009	903,98
98200116549312 999	Mônica Laurentino Martins	3176106432 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	05/03/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130650719 999	Sandra Alves da Rocha	64981746334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	140	5,8812	01/03/2009 A 31/12/2009	823,37
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 19				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 14.500,45				

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº08291213 - 0  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$187.076,16 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO - Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2009

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115760915 22100115879513 98200115599812 999	Ana Beatris Alves da Silva Liduína Maria da Silva Ana Marcia Lopes Gurgel	230598340 ARTIGO 4 70694940330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	26/02/2009 A 26/04/2009	588,12
98200116741515 999	Antonia Girilândia Barbosa Lemos	79735967391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130651316 999	Cleudenio Canuto Alves	50272250325 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	40	4,5199	26/01/2009 A 31/12/2009	180,80
98200130333713 999	Cosma Elaine Araujo Souza	1792176317 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	40	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	235,25

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130651219	Erika Maria Moreira Bessa	663912377	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	5,8812	13/02/2009 A 13/04/2009	735,15
2210011616481X	Domingos Sávio da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130056612	Fabio Marcio Goiana de Freitas	63608650334	PROF CTPD LIC PLENA	M	140	5,8812	10/02/2009 A 26/03/2009	823,37
22100147356415	Maria do Carmo Aires Bezerra	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130657519	Fernando Halyson Fernandes de Sousa	216910374	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	165	4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	745,78
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011559991X	Francisca Aecinaría de Almeida	86573977300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	338,99
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013064221X	Francisca Edna Alves de Brito	63639173368	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	441,09
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115119713	Francisca Francimar de Castro Oliveira	44232160353	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	5,8812	26/02/2009 A 26/04/2009	235,25
22100115879513	Liduína Maria da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130642015	Francisca Valeria Paiva Bezerra	376501308	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	130	4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	587,59
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011718721X	Francisco Emerson Peixoto de Souza	63654237304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	26/01/2009 A 31/12/2009	1176,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116391018	Francisco Paulino de Oliveira	55613365334	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	646,93
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130657616	Francisco Silvano Nogueira Saldanha	80071287353	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130661613	Francisco Silvano Nogueira Saldanha	80071287353	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130435311	Francisco de Assis Fernandes Bandeira	39314367304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	5,8812	26/01/2009 A 31/12/2009	617,53
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130637119	Jorge Nogueira de Freitas	2895677344	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	451,99
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130641817	Jose Leandro Alves da Silva	2519688394	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	4,5199	01/03/2009 A 31/12/2009	903,98
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130642317	Josefa Rineuda dos Santos	63605376304	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117187112	Jucileia Campos Alves	90695259334	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	13/02/2009 A 14/04/2009	441,09
2210011616481X	Domingos Sávio da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130642112	Juscélino Lima de Andrade	1578963311	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	150	4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	677,99
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130652118	Katiane Almeida Nogueira	2325729338	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	271,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130343514	Leandro Felipe Diogenes Almeida	2638629332	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130657713	Maria Cecília Cavalcante Barreira	62959590325	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130661710	Maria Cecília Cavalcante Barreira	62959590325	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130642414	Maria Deuzilene Cavalcante	2066966398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	120	4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	542,39
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130300017	Maria Marcleide Bezerra Fernandes	1344747329	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	40	4,5199	26/01/2009 A 31/12/2009	180,80
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013029971X	Maria Neuma de Oliveira Lima	29913764300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	5,8812	01/02/2009 A 31/12/2009	352,87
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130641914	Maria de Fatima Climerio Silva	24873537835	PROF CTPD LIC PLENA	T	150	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	882,18
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115200413	Paula Renna Lima de Almeida	88775755300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115201312	Raimunda Fabiana Duarte Fabrício Costa	2541032439	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114241515	Resse Cláudia Alves de Almeida	68355670310	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	10/02/2009 A 26/03/2009	352,87
22100147356415	Maria do Carmo Aires Bezerra	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116727512	Sebastiao Sergio Lopes Nogueira	598846301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	110	4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	497,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 34

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 20.463,98

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº09091373 - 6  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.055,48 (DEZESSETE MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200113929718	Antonia Cristina Marques de Sousa	25842056372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	5,8812	02/02/2009 A 26/03/2009	558,71
22100108998914	Francisco Edvarado Freitas de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130653610	Antonio Braz da Silva Filho	382145399	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IT	200	4,5199	02/02/2009 A 15/01/2010	903,98
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117067214 999	Daniela Braga Lopes	79094422387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	1176,24
98200130653513 999	Diego de Freitas da Silva	2587215374 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	4,5199	Ausência de profissional 02/02/2009 A 15/01/2010	451,99
98200116765015 999	Everane Oliveira Ribeiro	97596132391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	160	4,5199	Ausência de profissional 20/03/2009 A 15/01/2010	723,18
98200130545516 999	Francisca Francinete Alves Monteiro	48096253387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	588,12
98200130545915 999	Francisca Lucélia de Oliveira Barbosa	81518544304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	Ausência de profissional 01/04/2009 A 15/01/2010	1176,24
98200116907316 999	Francisco de Assis Honorio da Silva	254273343 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	323,47
98200130417518 999	Jose Fernandes Almeida Junior	2011546338 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	85	4,5199	06/04/2009 A 15/01/2010	384,19
98200130644719 999	Juliana Andre Lima	1247622398 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,5199	Ausência de profissional 02/02/2009 A 15/01/2010	451,99
98200130545214 999	Kerla Suyana Oliveira Silva	81092920382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	588,12
98200130653416 999	Luiz Galdino Junior	2940656363 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	110	3,7166	26/03/2009 A 15/01/2010	408,83
98200130545613 999	Luiza Angelica da Silva	24334510353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	588,12
98200130519418 999	Lúcia Alves Silveira	8810818334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	5,8812	02/02/2009 A 03/03/2009	646,93
98200130437616 999	Marcio Bezerra Borges	84810963349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,5199	01/03/2009 A 15/01/2010	451,99
98200115442719 999	Maria Daniela Bezerra Pinheiro	76389413300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	02/02/2009 A 15/01/2010	588,12
98200116427519 999	Maria Das Graças Rodrigues Silva	37046942315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	5,8812	02/02/2009 A 15/01/2010	1176,24
98200130606612 999	Maria Eliene Rabelo Lima	3161400313 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,5199	02/02/2009 A 15/01/2010	451,99
98200130643615 22100108937419	Maria Ieda Batista Lopes	19029578300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110	4,5199	02/02/2009 A 02/04/2009	497,19
98200130275713 999	Maria Sulamita Pinheiro Beco	46102337387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	02/02/2009 A 15/01/2010	588,12
98200117155415 999	Michelliny Bezerra Oliveira	87273659304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	1176,24
98200130653319 999	Paulo Henrique da Silva Leitão	2563780373 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	45	4,5199	02/02/2009 A 15/01/2010	203,40
98200130642910 22100108998914	Rachel Moraes Henrique de Araújo	1962328309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	4,5199	02/02/2009 A 26/03/2009	429,39
98200130640616 999	Francisco Edvardo Freitas de Sousa	98665782320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	02/02/2009 A 15/01/2010	352,87
98200115604514 999	Rita de Cassia Vieira de Almeida	50261266349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200	5,8812	02/02/2009 A 31/03/2009	1176,24
98200130279913 22100103429318	Rosângela Rocha de Almeida	77687167368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	11/02/2009 A 11/04/2009	588,12
98200130417119 999	Simone Paiva de Moraes	70981779387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	1176,24
98200116701017 999	Maria Aparecida Carvalho da Silva	1028180373 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	125	4,5199	02/02/2009 A 15/01/2010	564,99
98200130644018 22100107155115	Sirley Batista de Sousa	89611209304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	10/03/2009 A 08/04/2009	588,12
	Antonia Lúcia Xavier Lima				Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 29

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 18.979,37

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº08494792 - 6  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$45.559,64 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2009

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117126415 999	Antonio Martins da Silva Junior	2217780395 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	4,5199	01/04/2009 A 31/12/2009	226,00
98200130659112 999	Antonio Valvelians Pinheiro	85919756349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	338,99
98200130659317 999	Clideval Almeida Pires	55921191353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
					Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130607414	Daniela Moreira Araujo	64102637320	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100	5,8812	30/01/2009 A 31/12/2010	588,12
22100116064017	Raimunda Carmem Nubia Pinheiro da Sil	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200117185519	Daniele da Costa Prudente	42983916391	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200114460217	Eleni Vieira	APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116908118	Emanuella Nogueira Clementino	71180397304	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130278917	Francisco Romao Beserra	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130659414	Herbas Vitor da Silva	1836539398	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200117049712	Jonny Harry da Silva Pessoa	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116420816	José Mario Ferreira Filho	72003820353	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	18/02/2009 A 31/12/2009	147,03
98200130659414	Herbas Vitor da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117049712	Jonny Harry da Silva Pessoa	97160792300	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
98200116420816	José Mario Ferreira Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130134516	Maria Andreia Torres Borges	1054587329	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130659511	Maria Roneide Lira Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130270711	Naisa Aguiar Mariano	711017301	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	411,68
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
		80633420387	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
		8874721765	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
		44769610378	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	294,06
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.739,86					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº08494790 - 0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$43.447,98 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2009

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116264415	Alice Moreira de Oliveira	30820758353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M N T	150	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	911,50
98200116974110	Antonia Lucineia Silva do Nascimento	56824467391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/02/2009 A 31/12/2009	668,43
98200130363019	Celia Maria Josué de Sousa	71598073320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/02/2009 A 31/12/2009	668,43
98200114816518	José Wellynton de Oliveira	75271486320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	01/04/2009 A 31/12/2009	668,43
22100106371027	Creusa Vieira de Matos de Assis	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
9820011631501X	Raimundo Nonato Goncalves da Silva	81226403387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/02/2009 A 31/12/2009	668,43
98200116971715	Samia Gleiny Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
		88288277349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/02/2009 A 31/12/2009	668,43
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.253,65					

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº025/2009 - PROCESSO Nº08200962-7**

O **MUNICÍPIO DE BARRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.620.396/0001-19, representado por seu (sua) Prefeito(a) JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES, RG Nº716252 SPSP/CE, CPF/MF Nº127.124.504-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), assume, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$602.713,18 (seiscentos e dois mil, setecentos e treze reais e dezoito centavos). Deste valor, R\$175.812,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e doze reais) são oriundos dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE para o ensino médio, que foram autorizados pelo Estado a serem repassados

diretamente para o Município. O valor restante de R\$426.901,18 (quatrocentos e vinte seis mil, novecentos e um reais e dezoito centavos) é oriundo de recursos estaduais (Salário Educação), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e setembro de 2009, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.361.058.20754.08.33403900.07.0 22100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 20 de abril de 2009. JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES - Prefeito Municipal de Barro.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº041/2009 - PROCESSO Nº08201091-9

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.589.369/0001-20, representado por seu (sua) Prefeito(a) DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ, RG nº2003002190201 SSP/CE, CPF nº310971540-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), assume, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$407.455,49 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Deste valor, R\$109.672,92 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) são oriundos dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE para o ensino médio, que foram autorizados pelo Estado a serem repassados diretamente para o Município. O valor restante de R\$297.782,57 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) é oriundo de recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e setembro de 2009, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22200008.12.362.058.20756.07.33403900.50.2 22200008.12.361.058.20754.07.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas

pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 20 de abril de 2009. DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ - Prefeito Municipal de Cascavel.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº102/2009 - PROCESSO Nº08201057-9

O **MUNICÍPIO DE MADALENA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº10.508.935/0001-37, representado por seu (sua) Prefeito(a) ANTÔNIO WILSON DE PINHO, RG Nº94025015239 SSP/CE, CPF/MF Nº000996603-00, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), assume, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$214.757,79 (duzentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). Deste valor, R\$59.220,77 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais e setenta e sete centavos) são oriundos dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE para o ensino médio, que foram autorizados pelo Estado a serem repassados diretamente para o Município. O valor restante de R\$155.537,02 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos) é oriundo de recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e setembro de 2009, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22200008.12.362.058.20756.05.33403900.50.2 22200008.12.361.058.20754.05.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 20 de abril de 2009. ANTÔNIO WILSON DE PINHO - Prefeito Municipal de Madalena.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 20 de abril de 2009. ODILON SILVEIRA AGUIAR - Prefeito Municipal de Tauá.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº173/2009 - PROCESSO Nº08201149-4**

O **MUNICÍPIO DE TRAIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.533.946/0001-62, representado por seu (sua) Prefeito(a) **JOSIMAR MOURA AGUIAR**, CI/RG Nº96014030858 SSP/CE, CPF/MF Nº231.639.253-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), assume, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$560.735,62 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Deste valor, R\$202.293,01 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo) são oriundos dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE para o ensino médio, que foram autorizados pelo Estado

a serem repassados diretamente para o Município. O valor restante de R\$358.442,61 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) é oriundo de recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e setembro de 2009, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.2.2.0.0.0.8.1.2.3.6.2.0.5.8.2.0.7.5.6.0.2.3.3.4.0.3.9.0.0.5.0.2.2.2.0.0.0.8.12.361.058.20754.02.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 16 de abril de 2009. JOSIMAR MOURA AGUIAR - Prefeito Municipal de Trairi.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº060/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do evento Ceará Aventura 2009 - segunda etapa, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Robson de Oliveira Veras  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2009 DE 25 DE MARÇO DE 2009**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
DIANA BASTOS GOMES	Orientadora de Célula	III	16 a 22 de abril de 2009	Fortaleza-Ipú-Fortaleza	6 1/2	67,63	-	439,60
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Agente de Administração	V	16 a 22 de abril de 2009	Fortaleza-Ipú-Fortaleza	6 1/2	53,80	-	349,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1697551-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe, Granjeiro e Piquet Carneiro-CE, no período de 04 a 07 de abril de 2009 a fim de participar do Governo em Minha Cidade, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Robson de Oliveira Veras  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1697551-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pentecoste-CE, no dia 27 de março de 2009 a fim de participar da abertura dos Jogos Abertos no Interior, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Robson de Oliveira Veras  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº063/2009, 06 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
Ana Beatriz Lima Braga	Articulador	169297.1.9
Antonio Carlos Vieira de Sousa	Op. de Rec. Audiovisuais	169742.1.8
Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
Diana Bastos Gomes	Orientador de Célula	169745.1.X
Edivaldo Matias Costa	Assessor Técnico	169309.1.1
Francisco de Assis Aderaldo	Op. de Rec. Audiovisuais	169728.1.9
Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
Ívila Bessa de Holanda	Assessor de Imprensa	169753.1.1
Jorge Clayton B. Marques	Auxiliar de Administração	169739.1.2
José Menezes Paiva	Orientador de Célula	169754.1.9
Liliane Maria Marques Benício	Orientador de Célula	169307.1.7
Luzia do Carmo de Araújo	Auxiliar Técnico	169748.1.1
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.3
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5
Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.5
Silvania Maria de Oliveira Costa	Articulador	799777.1.3
Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. de Rec. Audiovisuais	169730.1.7

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2009** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº066/2009, 07 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816-1-2
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Jonatas Alves Mota	Auxilia Serviços Gerais	845-1-4
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº067/2009, 07 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816-1-2
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Jonatas Alves Mota	Auxilia Serviços Gerais	845-1-4
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº8161-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe, Granjeiro e Piquet Carneiro-CE, no período de 04 a 07 de abril de 2009 a fim de participar do Governo em Minha Cidade, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº3571-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe, Granjeiro e Piquet Carneiro-CE, no período de 04 a 07 de abril de 2009 a fim de participar da solenidade de entrega dos cartões do Projeto Bolsa Esporte da Região, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/2008 - 196583**

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº004/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº004/2008** até 23 de março de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de janeiro de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Maria Lucivane de Souza - PREFEITA MUNICIPAL DE RUSSAS. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº473/2008** - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08288309-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, matrícula nº497678-1-1 portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, lotado(a) nesta Secretaria da

Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 04/07/2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº062812.1.4, lotada no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no período de 02 a 04 de abril do corrente ano, a fim de participar do PRÉ-CONFAZ e CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$307,42 (trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos), no valor total de R\$1.076,00 (um mil, setenta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$376,10 (trezentos e setenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.555,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PALMAS/TO, nos dias 13 e 14 de abril do corrente ano, a fim de participar do GDFAZ - Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor de R\$99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos), no valor total de R\$348,62 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/PALMAS/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.031,26 (dois mil, trinta e um reais e vinte e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.533,64 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO ROCHA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104310.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade BRASÍLIA/DF, no período de 13 a 15 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre o Contrato BID/BRL 1177 - Expansão e Melhoria da Assistência à Saúde do Estado do Ceará, junto ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.446,84 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.264,64 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº263/2009**, de 17 de abril de 2009.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO,  
POR MUNICÍPIO CEARENSE,  
DAS QUOTAS PARTES DO ICMS,  
IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO,  
RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI -exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês FEVEREIRO/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2009, DE 17/04/2009

Período de Competência FEVEREIRO/2009

COD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA ARRECADADO	IPVA MUNICÍPIO
1301.3	ABAIARA	61.250,38	374,57	11.432,54	5.716,27
1231.9	ACARAPE	174.677,83	1.068,22	23.287,49	11.643,74
1303.0	ACARAU	202.683,81	1.239,49	115.215,68	57.607,84
1305.6	ACOPIARA	142.809,34	873,34	106.462,08	53.231,04
1307.2	AIUABA	69.682,10	426,14	10.917,90	5.458,95
1309.9	ALCANTARAS	101.237,90	619,11	17.305,70	8.652,85
1311.0	ALTANEIRA	146.971,79	898,79	10.102,58	5.051,29
1313.7	ALTO SANTO	82.566,32	504,93	32.278,45	16.139,22
1587.3	AMONTADA	109.008,91	666,63	54.383,54	27.191,77
1315.3	ANTONINA DO NORTE	108.609,21	664,19	12.990,45	6.495,22
1317.0	APUIARES	91.650,98	560,48	13.734,64	6.867,32
1319.6	AQUIRAZ	829.930,30	5.075,35	195.918,34	97.959,17

COD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA MUNICÍPIO
1321.8	ARACATI	478.628,54	2.927,00	211.417,92	105.708,96
1323.4	ARACOIABA	101.252,06	619,20	36.009,95	18.004,98
0989.0	ARARENDA	91.970,72	562,44	10.404,40	5.202,20
1325.0	ARARIPE	104.876,17	641,36	33.706,32	16.853,16
1327.7	ARATUBA	174.545,54	1.067,42	11.995,81	5.997,90
1329.3	ARNEIROZ	85.054,32	520,14	10.480,24	5.240,12
1331.5	ASSARE	80.968,26	495,15	39.383,12	19.691,56
1333.1	AURORA	121.768,61	744,66	25.392,98	12.696,49
1335.8	BAIXIO	73.834,66	451,53	7.438,94	3.719,47
1233.5	BANABUIU	109.220,42	667,93	35.781,31	17.890,66
1337.4	BARBALHA	344.851,52	2.108,90	191.240,90	95.620,45
1235.1	BARREIRA	104.251,51	637,54	38.602,51	19.301,26
1339.0	BARRO	116.476,41	712,30	21.998,14	10.999,07
1237.8	BARROQUINHA	92.471,58	565,50	9.158,85	4.579,42
1341.2	BATURITE	108.667,22	664,54	80.162,45	40.081,22
1343.9	BEBERIBE	193.792,98	1.185,12	76.558,46	38.279,23
1345.5	BELA CRUZ	116.629,91	713,24	49.544,14	24.772,07
1347.1	BOA VIAGEM	146.392,41	895,25	106.703,09	53.351,54
1349.8	BREJO SANTO	140.876,68	861,52	144.147,86	72.073,93
1351.0	CAMOCIM	217.171,02	1.328,09	119.519,12	59.759,56
1353.6	CAMPOS SALES	110.216,45	674,02	70.492,72	35.246,36
1355.2	CANINDE	168.631,53	1.031,25	172.679,76	86.339,88
1357.9	CAPISTRANO	93.793,75	573,58	18.937,70	9.468,85
1359.5	CARIDADE	92.071,89	563,06	18.944,61	9.472,30
1361.7	CARIRE	82.333,58	503,50	22.724,30	11.362,15
1363.3	CARIRIACU	87.176,57	533,12	27.633,31	13.816,66
1365.0	CARIUS	113.222,29	692,40	21.944,06	10.972,03
1367.6	CARNAUBAL	85.306,85	521,69	17.504,40	8.752,20
1369.2	CASCAVEL	336.848,50	2.059,96	131.119,49	65.559,74
1371.4	CATARINA	112.028,16	685,10	22.756,64	11.378,32
0983.0	CATUNDA	65.031,54	397,70	8.240,42	4.120,21
1373.0	CAUCAIA	2.451.250,74	14.990,37	869.462,93	434.731,46
1375.7	CEDRO	104.484,96	638,97	35.248,64	17.624,32
1377.3	CHAVAL	106.471,39	651,11	10.286,21	5.143,10
0993.8	CHORO	94.130,48	575,65	11.110,40	5.555,20
1239.4	CHOROZINHO	115.100,47	703,89	40.369,46	20.184,73
1381.1	COREAU	77.987,20	476,92	38.958,80	19.479,40
1383.8	CRATEUS	220.149,96	1.346,30	245.540,00	122.770,00
1385.4	CRATO	633.964,14	3.876,94	589.898,51	294.949,26
1241.6	CROATA	120.851,79	739,06	12.224,26	6.112,13
1589.0	CRUZ	212.462,46	1.299,30	56.556,58	28.278,29
1243.2	DEPUTADO IRAPUAN	128.559,12	786,19	8.154,80	4.077,40
1245.9	ERERE	60.643,42	370,86	3.826,35	1.913,18
1247.5	EUSEBIO	1.362.998,92	8.335,28	405.256,83	202.628,42
1387.0	FARIAS BRITO	86.338,26	527,99	34.730,29	17.365,14
1591.1	FORQUILHA	136.763,75	836,37	42.807,84	21.403,92
1389.7	FORTALEZA	27.568.081,17	168.589,80	30.877.083,22	15.438.541,61
0987.3	FORTIM	173.677,54	1.062,10	26.204,37	13.102,18
1391.9	FRECHEIRINHA	126.026,55	770,70	22.095,79	11.047,90
1393.5	GENERAL SAMPAIO	106.676,54	652,37	6.076,80	3.038,40
1249.1	GRACA	127.025,42	776,81	14.570,24	7.285,12
1395.1	GRANJA	145.875,29	892,09	63.455,06	31.727,53
1397.8	GRANJEIRO	63.519,79	388,45	4.373,65	2.186,82
1399.4	GROAIRAS	165.576,89	1.012,57	22.551,39	11.275,70
1251.3	GUAIUBA	124.832,43	763,40	21.505,58	10.752,79
1401.0	GUARACIABA DO NORTE	128.291,01	784,55	103.702,64	51.851,32
1403.6	GUARAMIRANGA	129.256,62	790,46	16.083,58	8.041,79
1405.2	HIDROLANDIA	97.306,09	595,06	25.516,27	12.758,14
1253.0	HORIZONTE	1.464.536,07	8.956,22	136.038,58	68.019,29
1255.6	IBARETAMA	51.203,63	313,13	11.711,86	5.855,93
1407.9	IBIAPINA	113.840,56	696,18	47.942,13	23.971,06
1257.2	IBICUITINGA	122.181,74	747,19	16.231,31	8.115,66
1593.8	ICAPUI	281.419,46	1.720,99	47.598,24	23.799,12
1409.5	ICO	147.161,38	899,95	120.101,26	60.050,63
1411.7	IGUATU	493.339,31	3.016,97	473.424,80	236.712,40
1413.3	INDEPENDENCIA	183.252,44	1.120,66	51.228,46	25.614,23
1259.9	IPAPORANGA	121.627,11	743,80	15.363,41	7.681,70
1415.0	IPAUMIRIM	73.572,21	449,92	58.179,36	29.089,68
1417.6	IPU	146.378,98	895,17	106.631,10	53.315,55
1419.2	IPUEIRAS	98.824,91	604,35	38.402,14	19.201,07
1421.4	IRACEMA	128.459,36	785,58	32.113,34	16.056,67
1423.0	IRAUCUBA	118.205,33	722,87	19.869,23	9.934,62
1425.7	ITAICABA	140.290,94	857,94	18.181,39	9.090,70
0991.1	ITAITINGA	174.324,11	1.066,06	80.673,90	40.336,95
1427.3	ITAPAGE	245.781,13	1.503,05	100.537,87	50.268,94
1429.0	ITAPIPOCA	473.385,87	2.894,94	250.122,08	125.061,04

COD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPÍ	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1431.1	ITAPIUNA	83.967,71	513,50	26.076,83		13.038,42
1595.4	ITAREMA	178.780,14	1.093,31	66.899,10		33.449,55
1433.8	ITATIRA	95.100,35	581,58	17.013,70		8.506,85
1435.4	JAGUARETAMA	112.637,95	688,82	21.776,40		10.888,20
1437.0	JAGUARIBARA	95.807,77	585,90	21.491,62		10.745,81
1439.7	JAGUARIBE	162.261,22	992,29	107.562,10		53.781,05
1441.9	JAGUARUANA	225.868,73	1.381,28	103.714,94		51.857,47
1443.5	JARDIM	112.673,34	689,04	54.396,30		27.198,15
1445.1	JATI	170.150,34	1.040,54	5.572,43		2.786,22
0985.7	JJOCA DE	155.573,28	951,39	28.566,30		14.283,15
1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1.139.988,16	6.971,48	1.449.987,28		724.993,64
1449.4	JUCAS	141.583,38	865,84	46.402,74		23.201,37
1451.6	LAVRAS DA MANGABEIRA	84.693,51	517,94	30.283,33		15.141,66
1453.2	LIMOEIRO DO NORTE	380.141,78	2.324,72	225.628,62		112.814,31
1261.0	MADALENA	91.051,09	556,82	24.303,55		12.151,78
1585.7	MARACANAU	5.118.919,13	31.304,22	647.669,71		323.834,86
1455.9	MARANGUAPE	963.277,22	5.890,82	201.073,04		100.536,52
1457.5	MARCO	218.514,41	1.336,30	60.544,40		30.272,20
1459.1	MARTINOPOLE	140.071,62	856,59	8.389,90		4.194,95
1461.3	MASSAPE	112.717,19	689,31	54.855,68		27.427,84
1463.0	MAURITI	96.747,93	591,65	46.937,02		23.468,51
1465.6	MERUOCA	104.316,59	637,94	17.884,67		8.942,34
1467.2	MILAGRES	106.745,87	652,79	38.058,46		19.029,23
1597.0	MILHA	90.316,79	552,32	25.100,82		12.550,41
1263.7	MIRAIMA	96.906,38	592,62	8.637,52		4.318,76
1469.9	MISSAO VELHA	107.312,51	656,26	71.877,63		35.938,82
1471.0	MOMBACA	155.061,82	948,26	72.872,16		36.436,08
1473.7	MONSENHOR TABOSA	79.727,44	487,57	27.393,90		13.696,95
1475.3	MORADA NOVA	272.106,01	1.663,99	111.737,55		55.868,78
1477.0	MORAUJO	102.426,38	626,38	8.263,01		4.131,50
1479.6	MORRINHOS	104.956,81	641,86	25.652,70		12.826,35
1481.8	MUCAMBO	169.532,78	1.036,76	23.641,54		11.820,77
1483.4	MULUNGU	101.438,12	620,34	11.233,50		5.616,75
1485.0	NOVA OLINDA	114.075,42	697,62	30.545,26		15.272,63
1487.7	NOVA RUSSAS	128.005,20	782,80	69.439,84		34.719,92
1489.3	NOVO ORIENTE	116.728,95	713,84	43.279,38		21.639,69
1265.3	OCARA	82.427,66	504,08	30.024,69		15.012,34
1491.5	OROS	113.739,41	695,56	42.314,14		21.157,07
1493.1	PACAJUS	641.426,70	3.922,58	216.849,89		108.424,94
1495.8	PACATUBA	790.482,54	4.834,11	82.632,26		41.316,13
1497.4	PACOTI	132.505,80	810,33	20.121,73		10.060,86
1499.0	PACUJA	78.810,62	481,96	11.167,20		5.583,60
1501.6	PALHANO	100.086,23	612,06	17.883,41		8.941,70
1503.2	PALMACIA	69.272,51	423,63	11.238,30		5.619,15
1505.9	PARACURU	637.585,42	3.899,09	71.398,18		35.699,09
1599.7	PARAIPABA	151.029,54	923,61	48.527,92		24.263,96
1507.5	PARAMBU	122.010,54	746,14	53.470,27		26.735,14
1509.1	PARAMOTI	88.726,50	542,60	9.851,25		4.925,62
1511.3	PEDRA BRANCA	115.302,10	705,12	69.926,99		34.963,50
1513.0	PENAFORTE	128.138,20	783,62	12.008,00		6.004,00
1515.6	PENTECOSTE	135.579,52	829,12	53.408,16		26.704,08
1517.2	PEREIRO	76.491,71	467,78	35.177,49		17.588,74
1267.0	PINDORETAMA	111.860,50	684,07	33.764,93		16.882,46
1519.9	PIQUET CARNEIRO	82.414,22	503,99	19.010,93		9.505,46
1269.6	PIRES FERREIRA	104.471,52	638,89	9.819,38		4.909,69
1521.0	PORANGA	65.485,71	400,47	12.220,74		6.110,37
1523.7	PORTEIRAS	125.851,82	769,63	14.983,15		7.491,58
1525.3	POTENGI	103.958,65	635,75	11.744,40		5.872,20
1271.8	POTIRETAMA	126.883,94	775,94	10.512,11		5.256,06
9917.1	QUITERIANOPOLIS	114.237,42	698,61	26.136,59		13.068,30
1527.0	QUIXADA	247.827,70	1.515,57	321.951,42		160.975,71
9853.1	QUIXELO	96.868,20	592,38	20.731,78		10.365,89
1529.6	QUIXERAMOBIM	336.066,10	2.055,18	160.151,89		80.075,94
1531.8	QUIXERE	186.410,35	1.139,98	35.744,19		17.872,10
1533.4	REDENCAO	138.907,23	849,47	52.289,30		26.144,65
1535.0	RERIUTABA	109.511,87	669,71	26.945,50		13.472,75
1537.7	RUSSAS	588.040,66	3.596,10	241.763,90		120.881,95
1539.3	SABOIEIRO	64.681,38	395,55	24.405,97		12.202,98
1273.4	SALITRE	66.191,71	404,79	7.129,17		3.564,58
1545.8	SANTA QUITERIA	196.940,98	1.204,38	94.900,82		47.450,41
1541.5	SANTANA DO ACARAU	95.000,62	580,97	39.950,59		19.975,30
1543.1	SANTANA DO CARIRI	95.025,36	581,12	17.750,75		8.875,38
1547.4	SAO BENEDITO	175.833,04	1.075,29	128.140,86		64.070,43
1549.0	SAO GONCALO DO	237.341,63	1.451,44	84.082,99		42.041,50
1551.2	SAO JOAO DO	98.757,70	603,94	20.769,36		10.384,68
1553.9	SAO LUIS DO CURU	133.123,37	814,10	15.607,46		7.803,73

COD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA	
				ARRECADADO	MUNICÍPIO
1555.5	SENADOR POMPEU	122.229,84	747,48	44.476,48	22.238,24
1557.1	SENADOR SA	63.718,58	389,66	7.236,18	3.618,09
1559.8	SOBRAL	3.515.538,80	21.498,91	1.062.133,18	531.066,59
1561.0	SOLONOPOLE	92.753,14	567,22	31.254,34	15.627,17
1563.6	TABULEIRO DO NORTE	142.858,16	873,63	106.458,69	53.229,34
1565.2	TAMBORIL	100.084,82	612,06	30.929,28	15.464,64
1275.0	TARRAFAS	96.798,86	591,96	13.143,50	6.571,75
1567.9	TAUA	167.392,12	1.023,67	141.397,63	70.698,82
1277.7	TEJUCUOCA	86.433,06	528,58	17.886,88	8.943,44
1569.5	TIANGUA	322.328,02	1.971,16	281.399,76	140.699,88
1571.7	TRAIRI	124.319,55	760,26	56.417,06	28.208,53
1279.3	TURURU	75.971,77	464,60	14.401,50	7.200,75
1573.3	UBAJARA	180.198,50	1.101,98	87.987,39	43.993,70
1575.0	UMARI	67.100,74	410,34	4.954,29	2.477,14
9855.8	UMIRIM	100.788,70	616,36	17.715,38	8.857,69
1577.6	URUBURETAMA	153.804,04	940,58	26.135,41	13.067,70
1579.2	URUOCA	105.173,99	643,18	16.635,81	8.317,90
9857.4	VARJOTA	130.891,46	800,46	44.554,83	22.277,42
1581.4	VARZEA ALEGRE	147.164,22	899,97	81.562,05	40.781,02
1583.0	VICOSA DO CEARÁ	133.254,24	814,90	90.845,97	45.422,98
TOTALS:		70.741.820,07	432.614,34	45.857.450,86	22.928.725,43

Nota: 1) ICMS (100%) = R\$282.967.280,28

2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$1.730.457,36

3) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº80/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08542987-2 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ERIKA CAMPOS DOS SANTOS GRÁFICA ME	06.187420-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 16 de abril de 2009 até o dia 15 de abril de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de abril de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz  
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº005/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº005/2009 (publicado no D.O.E. de 07 de abril de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.205920-3	T. A. PAMPLONA-ME
002	06.272185-2	MARIA OSVANDA RODRIGUES DA SILVEIRA MICROEMPRESA
003	06.967279-2	MARIA VICENTINA FREITAS DE ALMEIDA MICROEMPRESA
004	06.989600-3	FLAVIO VASCONCELOS DE SOUZA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 15 de abril de 2009.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº08/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº37,45,46,47,48,49,51,52,53,54/2009 (publicado no D.O.E. de 30/03/2009 e 04/04/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 14 de abril de 2009.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)37,45,46,47,48,49,51,52,53,54/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.307978-0	LUCIA HELENA COLARES DA SILVA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02	06.269573-8	JOSE IVANY MARTINS ORESTE - EPP
03	06.306742-0	MARIA DA SILVA LIMA ARMARINHO MICROEMPRESA
04	06.362599-7	JOSE LUCIANO COSTA - ME
05	06.698845-4	DANIELA BEZERRA DE SOUSA ALENCAR ME
06	06.213191-5	MARA RUBIA LEITE CRUZ ME
07	06.215204-1	CARLOS ANDRE DOS SANTOS GONÇALVES ME
08	06.671202-5	JOSE CESIDIO GOMES SOBRINHO - EPP
09	06.268958-4	J ARAUJO NASCIMENTO MICROEMPRESA
10	06.316135-4	BALLY COMERCIO DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA
11	06.679651-2	MARIA SIMONE DOS SANTOS FERREIRA
12	06.681391-3	M. C. DA CONCEICAO
13	06.683350-7	MARCO AURELIO RODRIGUES FERNANDES MICROEMPRESA
14	06.969601-2	RAIMUNDA DJANIRA MOREIRA DA CUNHA MICROEMPRESA
15	06.305216-4	REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
16	06.359352-1	CEGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA
17	06.189636-5	AQUIMAK MAQUINAS FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
18	06.675910-2	SIMONE COSTA DE SOUZA LIMA ME
19	06.697043-1	J. A. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - ME
20	06.875377-2	JOSE AURIMILDO ALEXANDRE MENEZES - EPP
21	06.214567-3	M A SOUSA RODRIGUES
22	06.320635-8	A. V. N. DA COSTA AGACI
23	06.669872-3	FLAVIO AUGUSTO LEO PINHEIRO ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº010/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº010/2009 (publicado no D.O.E. de 08 DE ABRIL DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.191062-7	MARIA LIVANEIDE RODRIGUES SILVA MS
02	06.866336-6	JOÃO VANDUIR CARDOSO - ME
03	06.871312-6	CAVALCANTE E CALIOPE LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 15 de abril de 2009.

Liduina Régio de Araújo

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº011/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº011/2009 (publicado no D.O.E. de 08 DE ABRIL DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem

validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.042021-9	PEDRO LUIZ RODRIGUES CABRAL - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 15 de abril de 2009.

Liduina Régio de Araújo

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº18/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº35/2009 (publicado no D.O.E. de 30/03/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.359.741-1	DAMIÃO RODRIGUES DE SALES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 16 de abril de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº19/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº37 e 38/2009 (publicado no D.O.E. de 30/03/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.360.464-7	RICARDO ALMEIDA DE ARAUJO ME
02	06.851.263-5	FRANCISCO MACHADO ALBUQUERQUE EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 17 de abril de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº020/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº008 E 009/2009 (publicado no D.O.E. de 04 E 12 DE MARÇO RESPECTIVAMENTE). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro**

**Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 17 de abril de 2009.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº020/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)008 E 009/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190673-5	MAGNÓLIA CUSTÓDIO COSTA
02	06.366867-0	FERNANDO FERREIRA DA SILVA
03	06.371669-0	F. QUINTELA IND. DE BISCOITOS LTDA.
04	06.700805-4	FCO. CLAUDEMIR LÁZARO SILVA
05	06.991872-4	DIANA PAOLUCCI S/A IND. E COM.
06	06.189894-5	CLARINETE VENDAS LTDA.
07	06.319050-8	REGILA OLIVEIRA DO CARMO- ME
08	06.879218-2	TEREZA ALMEIDA BRASIL - ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº022/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE AUDITORIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº0010,0012 E 0014/2009 (publicado no D.O.E. de 18,24 E 26 DE MARÇO RESPECTIVAMENTE). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.2134337	LUCAS MESQUITAS DO NASCIMENTO ME
02	06.6637856	JOÃO ALVES DE LIMA BOBONIERE ME
03	06.2844156	F.E MARCOLINO CASTRO ME
04	06.7017762	FCO.MARCOS CASTELO BRANCO CAMURÇA MS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 17 de abril de 2009.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 15 de abril de 2009.

Liduína Régio de Araújo  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2009 DE 15 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186745-4	FRANCISCO DE APULO FILHO ME
02	06.695616-1	MARIA LINDACI BARRETO DE OLIVEIRA MS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2009 DE 15 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.216.343-4	SILVEIRA & VASCONCELOS COMERCIAL DE PESCADOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2009 DE 16 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184.809-3	APNEIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº51/2009 DE 16 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.314.895-1	JL MOVEIS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº63/2009 DE 06 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.359071-9	TRANSILVEIRA TRANSPORTES DE CARGA LTDA - ME
02	06.875763-8	KOALA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2009 DE 16 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.360.236-9	F E CAULA DE SOUZA VESTUÁRIO	2009.04166-1
02	06.360.236-9	F E CAULA DE SOUZA VESTUÁRIO	2009.04155-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº64/2009 DE 14 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209263-4	MASTERLOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
02	06.280517-7	JOZIMAR ALVES RODRIGUES MICROEMPRESA
03	06.699792-5	M G F BARRETO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº65/2009 DE 07 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.310047-9	BOAINAIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 37/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o termo de intimação de nº2009.06346 o contribuinte **RICCA CHIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA**, CGF: 06.364.396-0, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E a **INFORMAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2008 A FEVEREIRO DE 2009**. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2009 DE 16 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.201.142-1	MARINA COSTA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	2009.03296-9
02	06.201.142-1	MARINA COSTA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	2009.03299-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2009 DE 16 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.356.752-0	T & F DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP	2009.04147-7
02	06.355.534-4	F E MERCADINHO LTDA	2009.04167-3
03	06.190.275-6	VALDIR FERREIRA ROSA	2009.03193-9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o termo de intimação de nº2009.00517 o contribuinte **T & F DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** - EPP CGF: 06.356.752-0, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E a ENTREGAR DOCUMENTOS FISCAIS: NF1 (307; 318; 338; 366; 367; 445; 451; 452; E 453) E NFVC SERIE D (544-550; 567-575; 577-600; 726-750) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 16 de abril de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **AVELAR PEREIRA ÂNGELO**. OBJETO: **Fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **3.000m3 (três mil metros cúbicos) de água potável em carro pipa para atender o Posto Fiscal de Penaforte**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº004/2009 de 25/02/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII, Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2009 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: A CONTRATANTE pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento a quantidade de m3 (metros cúbicos) solicitada, multiplicada pelo valor do m3 constante da proposta, condicionada, por parte da CONTRATADA, da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, juntamente com Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada por servidor fazendário lotado no Posto Fiscal solicitante. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Avelar Pereira Ângelo.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços** em concessionária autorizada da marca

RENAULT DO BRASIL S/A, em Fortaleza, **para manutenção preventiva e corretiva de 25 (vinte e cinco) veículos modelo Sandero Exp. 1.6 Flex**, pertencentes à frota própria da Secretaria da Fazenda com reposição de peças e acessórios de linha de montagem e fornecimento de toda a mão-de-obra necessária. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº02/2009 de 02/03/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), pagos em até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00.0 e 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante - matrícula 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Francisco Machado Ventura - PRESIDENTE.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ETZ INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de novas licenças de software Business Objects Premium, de licenças do software Business Objects Xcelsius e Migração das licenças existentes na SEFAZ para versão Premium** incluindo os serviços de manutenção, suporte técnico, instalação, consultoria e treinamento com transferência de conhecimento dos Softwares instalados. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº003/2009 de 05/03/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº26.818 de 08/03/03, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciando-se na data de sua publicação e término após 12 (doze) meses contados da conclusão da FASE 1 pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal relativa

a cada Fase constante do Cronograma Físico-Financeiro, devidamente atestada pela Célula de Análise e Pesquisa e Planejamento – CEAPE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.888.51138.22.33903900.00/01, 19100001.04.126.888.51138.22.33903000.00/01 e 19100001.04.126.400.81129.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Cláudio Régis Silva Barbosa, matrícula nº099592-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e João Estevam de Siqueira Neto - Sócio.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº15/2009

##### ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR ADMINISTRADORAS DE CENTROS COMERCIAIS OU A ELAS EQUIPARADAS, DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO DOS MESMOS NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF), SOB O REGIME DE RECOLHIMENTO "OUTROS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando as disposições constantes do inciso IX do art.82 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, acrescentado pela Lei nº13.975, de 14 de setembro de 2007, que tornou obrigatória a apresentação de informações solicitadas pelo Fisco, relativamente aos contratos de locação celebrados entre as empresas administradoras de centros comerciais, feiras, exposições, ou a elas equiparadas, desde que tenham como base o faturamento de empresas locatárias, contribuintes do ICMS, dispositivo este reproduzido no inciso IX do art.815 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, acrescentado pelo Decreto nº29.084, de 29 de novembro de 2007; Considerando a necessidade de enquadrar referidas pessoas jurídicas no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), no Regime de Recolhimento "Outros", com vistas a um melhor controle das atividades por elas exercidas; Considerando, ainda, a necessidade de alterar o layout da Declaração de Informações Econômico-Fiscais (DIEF), instituída pelo Decreto nº27.710, de 14 de fevereiro de 2005, para fins de atendimento ao disposto neste instrumento normativo; Considerando, por fim, a necessidade de padronização das informações a serem encaminhadas ao Fisco pelas referidas pessoas jurídicas, RESOLVE:

Art.1º As empresas administradoras de centros comerciais, feiras, exposições, ou a elas equiparadas, desde que tenham como base de seu negócio jurídico o faturamento de empresas locatárias, contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ficam obrigadas a fornecer ao Fisco as informações alusivas ao faturamento mensal das referidas empresas locatárias, inclusive os valores pagos a título de locação e condomínio.

Parágrafo único. Deverão cumprir a exigência prevista no caput deste artigo as empresas que possuírem mais de 5 (cinco) contribuintes do ICMS, regularmente inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), da Secretaria da Fazenda, instalados nas dependências do respectivo empreendimento.

Art.2º As empresas referidas no art.1º deverão solicitar sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), no Regime de Recolhimento "Outros".

Parágrafo único. O pedido de inscrição no CGF das empresas de que trata o caput deste artigo deverá ser formalizado por meio do Sistema de Cadastramento Eletrônico na internet, no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br), com preenchimento de FAC eletrônica, nos seguintes prazos:

I - até 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação desta Instrução Normativa, para as empresas já instaladas;

II - antes de iniciada a sua instalação, para as novas empresas.

Art.3º As informações prestadas pelas pessoas jurídicas de que trata o art.1º deverão ser efetuadas mediante preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais (DIEF), cujo programa gerador (software) estará disponível no sítio da internet especificado no caput do parágrafo único do art.2º, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, devendo seu arquivo magnético ser transmitido via SefazNET.

§1º As empresas de que trata o caput deste artigo, desde que regularmente constituídas e inscritas no CGF, deverão enviar a DIEF, do Tipo 3, conforme Tabela 01 – Tipo de Declaração, Anexo II desta Instrução Normativa, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da apuração dos dados.

§2º Em caráter excepcional, as empresas referidas no §1º deste artigo deverão enviar a DIEF, relativa aos meses de janeiro a abril de 2009, até 31 de maio de 2009.

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Layout da DIEF

Registro tipo EMP

Estabelecimento inscrito no CGF

Obs.: Sempre inicia um bloco de informações de um contribuinte. É o primeiro registro do arquivo magnético e deve se encerrar com o registro FIM.

Registro obrigatório, um registro para cada arquivo.

#### NIVEL 1

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'EMP'	X	3		1 3	C
2	IE	Inscrição estadual do estabelecimento no Ceará (CGF).	X	9		4 12	C
3	Raza	Nome ou Razão Social.	X	60		13 72	C
4	Regi	Código do regime de recolhimento do estabelecimento, conforme tabela de Regime de Recolhimento - vide tabela 04	X	2		73 74	N
5	DIni	Data início do período das informações fiscais. Informar no formato AAAAMDD.Quando trata-se de inventário a data inicial será igual a data final.	X	8		75 82	N
6	DFin	Data final do período das informações fiscais. Informar no formato AAAAMDD. Quando trata-se de inventário a data inicial será igual a data final.	X	8		83 90	N
7	Dief	Código do tipo de DIEF, conforme tabela 01 de tipos de DIEF.	X	1		91 91	N
8	Fina	Finalidade das informações, vide tabela 03	X	2		92 93	N
9	Mtvo	Código do Motivo da declaração da DIEF, vide tabela 02	X	2		94 95	N
10	Elpi	Preencher com 'S' se o estabelecimento for contribuinte do IPI e com 'N', se não for.	X	1		96 96	C
11	ESub	Se é estabelecimento substituto nas operações de saída, preencher com 'S', se não é, preencher com 'N'. Obs.: entende por estabelecimento substituto nas operações de saída, o estabelecimento que faz a retenção do ICMS substituição na saídas de mercadorias em operações internas ou interestaduais.	X	1		97 97	C
12	Fdi	Preencher com 'S' se o estabelecimento for contribuinte do PROVIN-FDI e com 'N', se não for. Obs.:PROVIN-FDI - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial/Fundo de Desenvolvimento Industrial	X	1		98 98	C
13	Pfdi	Percentual FDI, conforme contrato mutuo ou termo de acordo		5	2	99 103	N
14	Vfdi	Vencimento FDI do ICMS, conforme contrato mutuo ou termo de acordo. Informar no formato AAAAMDD.		8		104 111	N
15	Tran	Código do transmissor responsável pelas informações, conforme cadastramento de transmissores no SefazNET. Obs.:O referido código encontra-se em recibo de entrega. Trata-se do código utilizado para o cadastramento no sistema precedido por 1, 2 ou 3, caso se tenha utilizado um CGF, CNPJ ou CPF, respectivamente.	X	20		112 131	C
16	Emai	Endereço de correio eletrônico do estabelecimento.		50		132 181	C
17	Vers	Versão do Layout. Preencher com 500.	X	3		182 184	C

## Registro tipo CTD

## Contador

Obs.: Contém informações sobre o contador da empresa. Um registro por empresa.

Não obrigatório nos Regimes de Pagamento Microempresa e Microempresa Social, nos casos em que não existe identificação do contabilista no Sistema de Cadastro da Sefaz, o arquivo da Dief será enviado pelo contribuinte.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'CTD'.	X	3		1 3	C
2	Id	Identificador do contabilista	x	14		4 17	C
3	TpId	Tipo de Identificador do contabilista, vide tabela 13	x	1		18 18	N
4	Nome	Nome ou razão social do contabilista.	x	40		19 58	C
5	CRC	Nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade, sem a máscara de preenchimento. Ex.: CRC igual a CE-123456/O-1 deverá ser preenchido como CE123456O1.	x	15		59 73	C
6	Logr	Endereço.	x	40		74 113	C
7	Nume	Número.		5		114 118	C
8	Comp	Complemento.		20		119 138	C
9	Bair	Bairro.		15		139 153	C
10	CEP	Código de endereçamento postal.		8		154 161	N
11	Muni	Código do município conforme tabela do IBGE.	x	5		162 166	N
12	UF	Unidade da Federação do contabilista.	x	2		167 168	C
13	Emai	Endereço de correio eletrônico do contabilista.		50		169 218	C
14	Fone	Número do telefone para contato.		12		219 230	C
15	Fax	Número do fax para contato.		12		231 242	C

## Registro tipo PRD

## Produtos/Serviços

Obs.: Somente produtos ou serviços citados nos registros de documentos fiscais e inventário.

Um arquivo de DIEF pode conter nenhum ou vários registros deste tipo.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'PRD'.	X	3		1 3	C
2	Codi	Código do produto ou serviço da forma como é armazenada no sistema do estabelecimento. Não pode haver reutilização de código.	X	30		4 33	C
3	Desc	Descrição do produto ou serviço.	X	60		34 93	C
4	Unid	Unidade do produto, vide tabela 20.	X	2		94 95	C
5	TpPr	Tipo do produto/serviço: 1 - Mercadoria 2 - Serviço com incidência de ICMS 3 - Serviço sem incidência de ICMS	X	1		96 96	N
6	NCM	Codificação da Nomenclatura Comum do Mercosul. Este campo é obrigatório para todos os estabelecimentos que recolhem IPI, ficando opcional para os demais estabelecimentos.		20		97 116	C

## Registro tipo GNR

## GNRE- Guia Nacional de Recolhimento Estadual.

Obs.: Registro obrigatório somente quando houver algum recolhimento de ICMS através de uma GNRE.

Pode conter nenhum ou vários registros por bloco de contribuinte.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'GNR'.	X	3		1 3	C
2	ES	Se recolhimento em favor do Estado do Ceará, preencher com 'E'. Se em favor de outros Estados, preencher com 'S'.	X	1		4 4	C
3	IeDe	Inscrição Estadual na unidade da Federação destinatária do estabelecimento substituto tributário.		20		5 24	C
4	UfOr	Unidade da Federação de origem	X	2		25 26	C
5	Banc	Número do banco arrecadador.	X	4		27 30	C
6	Agen	Número da agência arrecadadora	X	5		31 35	C
7	Digi	Número do dígito da agência.		2		36 37	C
8	Aute	Número da autenticação mecânica do banco.	X	20		38 57	C
9	DRec	Data do recolhimento. Informar no formato AAAAMDD.	X	8		58 65	N
10	CodR	Código da receita, vide tabela 19	X	6		66 71	N
11	Venc	Data do vencimento. Informar no formato AAAAMDD.	X	8		72 79	N
12	Refe	Período de referência no formato 'AAAAMM'.	X	6		80 85	N
13	VrPr	Valor principal.	X	13		86 98	N
14	Atua	Valor da atualização monetária.		13	2	99 111	N
15	Juro	Valor dos juros.		13	2	112 124	N
16	Mult	Valor da multa.		13	2	125 137	N
17	VrTo	Valor Total.	X	13	2	138 150	N
18	Conv	Número do Convênio ou Protocolo/Mercadorias. Preencher com o conteúdo do Campo 15 da GNRE		30		151 180	C

## Registro tipo DOC: Todos os documentos

Exceto: 1- Cupons Fiscais, Nota Venda a Consumidor, Bilhetes de passagem e Contas Energia Elétrica e Telefone;

2- Os documentos fiscais das operações de saída, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, OUTROS ou ESPECIAL.

Obs.: Indica o início de um bloco de dados de um documento fiscal. Este bloco se finaliza com o registro TOT. Um contribuinte pode conter nenhum ou vários registros deste tipo.

Quando um documento fiscal possuir mais de um CFOP, lançá-lo tantos forem os CFOPs existentes.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'DOC'.	X	3		1 3	C
2	Oper	Operação ou Prestação a que se refere o documento do estabelecimento conforme tabela de Operações (tab. 07)	X	2		4 5	N
3	Mode	Modelo dos documentos fiscais, vide tabela 21.	X	2		6 7	C

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
4	Seri	Série do documento fiscal.		5		8 12	C
5	Subs	Sub-série do documento fiscal		5		13 17	C
6	NumI	Número inicial dos documentos fiscais.	X	10		18 27	N
7	NumF	Número final dos documentos fiscais.	X	10		28 37	N
8	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação compatível com o modelo do documento fiscal, a origem ou o destino das mercadorias ou serviços.	X	5		38 42	N
9	DEmi	Data da emissão. Informar no formato AAAAMDD.	X	8		43 50	N
10	DOpe	Data da operação (entrada ou saída) do documento fiscal. Deverá ser igual ou posterior a data de emissão. Informar no formato AAAAMDD.	X	8		51 58	N
11	Fret	Tipo de Frete: 1 - CIF 2 - FOB Obs.: Somente para documentos fiscais com modelos 8, 9, 10 e 11, vide tabela 21.		1		59 59	C
12	AIDF	Preencher com espaços em branco, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros Número da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Esse número encontra-se obrigatoriamente impresso no rodapé de todos os Documentos Fiscais, autorizados pela Sefaz.. Obs: Obrigatório somente para documentos fiscais emitidos pelo próprio estabelecimento (nota fiscal de Entrada). Deve ser formatado como 00AAAA99999, onde AAAA é o ano e 99999 é o sequencial do documento. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		11		60 70	N
13	Disp	Tipo de dispositivo autorizado. Indica a que se refere o registro, vide tabela 05. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		2		71 72	N
14	NInD	Número inicial do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		10		73 82	N
15	NFiD	Número final do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		10		83 92	N

## Registro tipo CFC

Cupons Fiscais, Nota Venda a Consumidor, Bilhetes de passagem e Contas Energia Elétrica e Telefone.

Obs.: Indica o início de um bloco de dados de um ou intervalo de documentos fiscais. Este bloco se finaliza com o registro TOT. Um contribuinte pode conter nenhum ou vários registros deste tipo.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'CFC'.	X	3		1 3	C
2	Oper	Operação ou Prestação a que se refere o documento do estabelecimento conforme tabela de Operações. (tab 07)	X	2		4 5	N
3	Mode	Modelo dos documentos fiscais, conforme tabela de Modelos Documentos Fiscais (tab 21)	X	2		6 7	C
4	Seri	Série do documento fiscal.		5		8 12	C
5	SubS	Subsérie do documento fiscal		5		13 17	C
6	NumI	Número inicial dos documentos fiscais. Nos casos de ECF informar o COO-Contador de Ordem de Operação da redução Z.	X	10		18 27	N
7	NumF	Número final dos documentos fiscais. Repetir o número inicial, quando for somente um documento fiscal ou redução Z.	X	10		28 37	N
8	NCxa	Número do Caixa. Obrigatório quando for ECF.		4		38 41	N
9	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação compatível com o modelo do documento fiscal, a origem ou o destino das mercadorias ou serviços.	X	5		42 46	N
10	DEmi	Data da emissão do documento. Informar no formato AAAAMDD.	X	8		47 54	N
11	DOpe	Data da operação (entrada ou saída) do documento fiscal. Deverá ser igual ou posterior a data de emissão. Informar no formato AAAAMDD.	X	8		55 62	N
12	AIDF	Nº da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Obrigatório para a nota de venda a consumidor e bilhetes de passagem. Deve ser formatado como 00AAAA99999, onde AAAA é o ano e 99999 é o sequencial do documento.		11		63 73	N
13	Disp	Tipo de dispositivo autorizado. Indica a que se refere o registro, vide tabela 05.		2		74 75	N
14	NInD	Número inicial do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05		10		76 85	N
15	NFiD	Número final do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05.		10		86 95	N

## Registro tipo ITE

Itens de Produto do documento Fiscal, inclusive cupons fiscais e nota de venda a consumidor

Obs.: Registros referentes aos itens dos documentos fiscais. Um bloco de documento pode possuir nenhum ou vários registros, dependendo de legislação ou termo de acordo.

## NIVEL 3

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'ITE'	X	3		1 3	C
2	Item	Número sequencial do item do documento fiscal iniciado por 0001.	X	4		4 7	N
3	Codi	Código do produto ou serviço do item. Deverá estar relacionado no registro PRD.	X	30		8 37	C
4	Qtde	Quantidade do produto considerando a unidade informada no registro PRD.		17	8	38 54	N
5	VrUn	Valor unitário do item, considerando a unidade informada no registro PRD.		15	6	55 69	N
6	CST	Código Situação Tributária para os documentos fiscais de saídas. Combinação das tabelas 16 e 17, exceto no caso do documento fiscal ser cupom, quando deve ser preenchido, vide tabela 18.		3		70 72	C
7	BCIc	Valor da base de cálculo do ICMS normal.		13	2	73 85	N
8	ICMS	Valor do ICMS Normal.		13	2	86 98	N
9	BCSu	Valor da base de cálculo referente a substituição tributária.		13	2	99 111	N
10	ICSu	Valor do ICMS referente a substituição tributária.		13	2	112 124	N
11	CVF	Código Valor Fiscal do ICMS, vide tabela 15. Apenas nos documentos fiscais de entrada.		2		125 126	N
12	BCIp	Valor da base de cálculo referente ao IPI. Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados).		13	2	127 139	N
13	IIPi	Valor de isentas referente ao IPI. Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados).		13	2	140 152	N
14	OIPI	Valor de Outras referente ao IPI. Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados).		13	2	153 165	N
15	IPI	Valor do Imposto sobre Produtos Industrializados. Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados), bem como os demais estabelecimentos, quando do recebimento de mercadorias sujeitos ao IPI.		13	2	166 178	N
16	CVFI	Código do valor fiscal do IPI referente às entradas vide tabela 15. Apenas nos Documentos Fiscais de Entrada		2		179 180	N
17	Desc	Valor de descontos aplicados no item		15	6	181 195	N
18	Acre	Valor de acréscimos aplicados no item		15	6	196 210	N

## Registro tipo DCT

Detalhe do conhecimento de transporte

Obs.: Obrigatório para o emitente quando o modelo citado no registro DOC (campo 3) for 8, 9, 10 ou 11, vide tabela 21.

## NIVEL 3

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo "DCT"	X	3		1 3	C
2	MuCo	Código da tabela do IBGE do município de coleta/início do serviço.	X	5		4 8	N
3	UFco	UF de coleta/início do serviço. Sigla deve existir na tabela de unidades da Federação.	X	2		9 10	C
4	MuEn	Código da tabela do IBGE do município de entrega/destino do serviço.	X	5		11 15	N
5	UFEn	UF de entrega/destino do serviço. Sigla deve existir na tabela de unidades da Federação.	X	2		16 17	C

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
6	Qtde	Quantidade das mercadorias.	X	13	2	18 30	N
7	Unid	Unidade de transporte: 1 - KG (Quilograma) 2 - M3 (metro cúbico) ou L (litro)		1		31 31	C

## Registro tipo PAR

## Participante do Documento Fiscal

Obs.1: Este registro especifica os participantes indicados em um documento fiscal.

Registro não obrigatório quando o Regime de Pagamento for Microempresa Social ou Microempresa

Pode possuir nenhum ou vários registros por bloco de documento fiscal, dependendo da situação.

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'PAR'.	X	3		1 3	C
2	Cond	Condição do participante informado no documento, vide tabela 12.	X	2		4 5	N
3	CNPJ	CNPJ ou CPF do participante. Tratando-se de operações com o exterior ou com pessoa física não inscrita no CPF, informar o campo em branco.		14		6 19	C
4	CGF	Inscrição Estadual do participante. Tratando-se de operações com o exterior ou com pessoas não obrigadas à inscrição estadual, informar o campo em branco.		20		20 39	C
5	Nome	Nome ou Razão Social.	X	60		40 99	C
6	UF	Sigla deve existir na tabela de unidades da federação. Exemplos: CE, RJ, SP, PE, RN, AM,.... e EX quando a parte for do exterior.	X	2		100 101	C
7	Sufr	Inscrição na SUFRAMA. Deverá ser informada nas saídas para a Zona Franca de Manaus.		14		102 115	N

## Registro tipo REF

## Documentos Fiscais Referidos

Obs.: Informar os bilhetes de passagem em caso de RMD, número do Cupom Fiscal em caso de acobertamento e número das notas filhas para Nota Englobadora de venda fora do estabelecimento.

Pode possuir nenhum ou vários registros por bloco de documento fiscal.

## NIVEL 3

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'REF'.	X	3		1 3	C
2	Mode	Código do modelo do documento, vide tabela 21.	X	2		4 5	C
3	Seri	Série do documento fiscal.		5		6 10	C
4	SubS	Sub-série do documento fiscal		5		11 15	C
5	NumI	Número inicial do documento fiscal.	X	10		16 25	N
6	NumF	Número final do documento fiscal. Repetir o Número Inicial quando o intervalo for somente um documento fiscal.	X	10		26 35	N
7	Refe	Código do motivo da referência, vide tabela 14.	X	2		36 37	N
8	AIDF	Número da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Deve ser formatado como 00AAAA99999, onde AAAA é o ano e 99999 é o sequencial do documento.		11		38 48	N
9	Obs	Texto de observação. Obrigatório quando código do motivo for 99.		100		49 148	C
10	Disp	Tipo de dispositivo autorizado pelo fisco, vide tabela 05.	X	2		149 150	N
11	NInD	Número inicial do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05		10		151 160	N
12	NFiD	Número final do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05		10		161 170	N

## Registro tipo TOT

## Totalizador e Fechamento do Documento Fiscal

Obs.: Identifica o encerramento de um bloco de documento fiscal. Possui um registro por bloco de documento fiscal.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'TOT'.	X	3		1 3	C
2	VrPr	Valor total dos produtos ou serviços.		13	2	4 16	N
3	Fret	Valor do frete indicado no documento fiscal. Informar o valor se indicado na Nota Fiscal. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros.		13	2	17 29	N
4	Desp	Valor de outras despesas acessórias indicadas no documento fiscal. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		13	2	30 42	N
5	Desc	Valor de desconto indicado no documento fiscal. Se foram dados descontos aos itens e ao total do documento, somá-los neste campo. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		13	2	43 55	N
6	VrDo	Valor total do documento fiscal computados todos os acréscimos ou decréscimos.		13	2	56 68	N
7	Reti	Valor do ICMS Retido, informado no documento fiscal de entrada, quando ocorrer retenção do ICMS substituição pelo fornecedor, ou quando recolhido através de GNRE. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		13	2	69 81	N
8	BCIc	Valor total da base de cálculo do ICMS. A partir de JUL/07, preencher com ZERO, quando o regime de pagamento for EPP ou ME.		13	2	82 94	N
9	ICMS	Valor total do ICMS. Em caso de EPP, preencher com ZERO nas saídas. A partir de Jul/07, preencher com ZERO nas entradas e nas saídas, quando o regime de pagamento for ME ou EPP.		13	2	95 107	N
10	Isen	Valor total de Isentas ou não Tributadas.		13	2	108 120	N
11	Outr	Valor total de Outras.		13	2	121 133	N
12	BCSu	Valor total da base de cálculo do ICMS Substituição Tributária. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		13	2	134 146	N
13	ICSu	Valor total do ICMS Substituição Tributária de responsabilidade do declarante. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		13	2	147 159	N
14	BCIp	Valor da base de cálculo referente ao IPI. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros.		13	2	160 172	N
15	IsIp	Valor de isentas e não tributadas referente ao IPI. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		13	2	173 185	N
16	OuIp	Valor outros referente ao IPI. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		13	2	186 198	N
17	IPI	Valor do IPI. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		13	2	199 211	N
18	Segu	Valor do seguro indicado no documento fiscal. Preencher com ZERO, quando o Regime de Pagamento for ME, MS, Especial e Outros		13	2	212 224	N

## Registro tipo MES

Operações de Saída dos Regimes de Pagamento ME, MS, Especial e Outros, de acordo com os CFOPs.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'MES'.	X	3		1 3	C
2	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação compatível com o modelo do documento fiscal, a origem ou o destino das mercadorias ou serviços.	X	5		4 8	N
3	VrPr	Valor total dos produtos ou serviços.	X	13	2	9 21	N
4	BCLc	Valor total da base de cálculo do ICMS. Preencher com ZERO quando o regime de pagamento for MS, Especial e OUTROS. A partir de JUL/07, também deverá preencher com ZERO, quando o regime de pagamento for ME.		13	2	22 34	N
5	Ise	Valor total de Isentas ou não Tributadas.		13	2	35 47	N
6	Outr	Valor total de Outras.		13	2	48 60	N
7	VrDo	Valor total do documento fiscal computados todos os acréscimos ou decréscimos.	X	13	2	61 73	N

## Registro Tipo OCR

## Outros Créditos

Obs.: 1- Relaciona os Outros Créditos utilizados na apuração do período. Informar um registro para cada tipo de Outro Crédito utilizado. Informar somente se houver valores a serem lançados.

2- Exceto: as empresa enquadradas no regime de pagamento ME e EPP a partir de JUL/07.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'OCR'.	X	3		1 3	C
2	Espe	Código da espécie do crédito, vide tabela 08.	X	2		4 5	N
3	Cred	Valor do crédito	X	13	2	6 18	N
4	DsOC	Descrição de outro crédito. Se foi usado o código 91, especificar.		100		19 118	C

## Registro tipo DAE

Documentos de Arrecadação Estadual de débitos a serem restituídos

Obs.: Obrigatório quando houver outros créditos, referente ao código 06 da tabela 08.

## NIVEL 3

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'DAE'.	X	3		1 3	C
2	Nume	Número do Documento de Arrecadação	X	15		4 18	N
3	Valo	Valor recolhido	X	13	2	19 31	N

## Registro Tipo ODB

## Outros Débitos

Obs.: 1- Relaciona os Outros Débitos utilizados na apuração do período. Informar um registro para cada tipo de Outro Débito utilizado. Informar somente se houver valores a serem lançados.

2- Exceto: as empresas enquadradas no regime de pagamento ME e EPP a partir de Jul/07.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'ODB'.	X	3		1 3	C
2	Espe	Código da espécie do débito, vide tabela 09.	X	2		4 5	N
3	Debi	Valor do débito	X	13	2	6 18	N

## Registro tipo IDA

Inscrições na Dívida Ativa a serem compensadas

Obs.: Obrigatório quando o código for 04 da tabela 09.

## NIVEL 3

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'IDA'.	X	3		1 3	C
2	Nume	Número da inscrição na dívida ativa	X	15		4 18	N
3	Valo	Valor a ser compensado para a inscrição	X	13	2	19 31	N

## Registro tipo DED

## Deduções

Obs.: Relaciona os tipos de Deduções utilizados na apuração do período. Informar um registro para cada tipo de Dedução utilizada. Informar somente se houver valores a serem lançados.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'DED'.	X	3		1 3	C
2	Espe	Código da espécie de dedução, vide tabela 10.	X	2		4 5	N
3	Dedu	Valor da dedução	X	13	2	6 18	N

## Registro tipo DCE

Documentos cancelados, Mapas Resumo de ECF e outros documentos autorizados por AIDF

Obs.: Regime Normal - Informar quando houver emissão de documentos fiscais autorizados pelo fisco, mas não obrigados a escrituração e documentos fiscais cancelados.

Regime de pagamento for ME, MS, OUTROS ou ESPECIAL - informar todos os documentos fiscais emitidos e/ou cancelados, autorizados pela Sefaz.

Informar nenhum ou vários registros por bloco de contribuinte.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'DCE'.	X	3		1 3	C
2	Disp	Espécie de dispositivo autorizado, vide tabela 05.	X	2		4 5	N
3	Situ	Situação dos documentos, vide tabela 06.	X	1		6 6	N
4	NumI	Número inicial dos documentos fiscais autorizados, obrigatório quando o dispositivo for 1 ou 4, vide tabela 05	X	10		7 16	N
5	NumF	Número final dos documentos fiscais autorizados, obrigatório quando o dispositivo for 1 ou 4, vide tabela 05	X	10		17 26	N
6	NInD	Número inicial do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05		10		27 36	N
7	NFiD	Número final do dispositivo autorizado, obrigatório quando o dispositivo for 2 ou 3, vide tabela 05		10		37 46	N
8	Mode	Modelo dos documentos fiscais autorizados, vide tabela 21.	X	2		47 48	C
9	Seri	Série dos documentos fiscais autorizados		5		49 53	C
10	Subs	SubSérie dos documentos fiscais autorizados		5		54 58	C
11	AIDF	Número da AIDF dos documentos fiscais autorizados. Deve ser formatado como 00AAAA999999, onde AAAA é o ano e 99999 é o sequencial do documento.	X	11		59 69	N

## Valores do ICMS-ST e FECOP-ICMS-ST a recolher

Obs.: Um contribuinte pode possuir nenhum ou vários registros.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'STB'.	X	3		1 3	C
2	Espe	Código do tipo de ICMS-ST a recolher, conforme a tabela 22.	X	2		4 5	N
3	VrDe	Valor declarado	X	13	2	6 18	N

## Registro tipo VIC

Valores do ICMS a recolher dos contribuintes credenciados

Obs.: Este registro substitui o antigo registro VIR. Nenhum ou vários registros por bloco de contribuinte.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'VIC'.	X	3		1 3	C
2	CoCr	Código do ICMS dos contribuintes credenciados conforme tabela 24.	X	2		4 5	N
3	VrCr	Valor do código do ICMS a recolher.	X	13	2	6 18	N

## Registro tipo STQ

Totais referentes ao estoque

Obs.: Informar o valor do estoque final do exercício. Deverá ser informado pelas ME, MS, Especial e Outros.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'STQ'.	X	3		1 3	C
2	Trib	Valor total das mercadorias tributadas		13	2	4 16	N
3	SuBt	Valor total das mercadorias sujeitas a substituição tributária		13	2	17 29	N
4	Isen	Valor das mercadorias isentas e/ou sem incidência do ICMS		13	2	30 42	N
5	DeSt	Data do estoque. Informar no formato AAAAMMDD.	X	8		43 50	N

## Registro tipo EST

Registro de totalização de inventário

Obs.: Encerra um conjunto de registros de inventário.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'EST'	X	3		1 3	C
2	VEsT	Valor total do inventário		13	2	4 12	N

## Registro tipo INV

Detalhes do Inventário

Obs.: Relaciona os produtos e mercadorias constantes nos registros PRD.

Pode possuir nenhum ou vários registros por bloco de contribuinte.

## NIVEL 2

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo 'INV'.	X	3		1 3	C
2	Codi	Código do produto. Este código deverá constar na tabela de produto.	X	30		4 33	C
3	Qtde	Quantidade existente no estoque na unidade especificada no registro PRD.	X	17	8	34 50	N
4	VrUn	Valor unitário do produto na unidade padrão. Obs.: Considerar o método de avaliação dos estoques aceito pela legislação.	X	17	8	51 67	N

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
5	Cond	Condição de posse da mercadoria: 1 - pertencente ao estabelecimento e em seu poder 2 - pertencente ao estabelecimento e em poder de terceiros 3 - pertencente a terceiros em poder do estabelecimento	X	1		68 68	N
6	Situ	Especificação da situação da mercadoria ou produto inventariado, conforme tabela 11 (situação das mercadorias/produtos inventariados).	X	2		69 70	N

## Registro tipo ACS

Administradoras de Centros Comerciais, shoppings ou empreendimentos semelhantes

Obs.: Identifica o faturamento/nota de débito por participante. Possui um registro por bloco de participante.

## Nível 3

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo "ACS"	X	3		1 3	C
2	CNPJ	CNPJ ou CPF do participante. Tratando-se de operações com o exterior ou com pessoa física não inscrita no CPF, informar o campo em branco.		14		4 17	C
3	CGF	Inscrição Estadual do Participante. Tratando-se de operações com o exterior ou com pessoas.		20		18 37	C
4	Nome	Nome ou Razão Social.	X	60		38 97	C
5	Tfati	Tipo de faturamento: 1- Somente mercadorias 2- Mercadorias e Serviço	X	1		98 98	N
6	Fatm	Valor total do faturamento do estabelecimento	X	13	2	99 111	N
7	Ndeb	Valor da "nota débito" do estabelecimento, corresponde ao total de todos os encargos cobrados ou debitados ao estabelecimento pela administradora ou empreendedora, tais como aluguel, condomínio, energia elétrica, cota de publicidade e água, dentre outros	X	13	2	112 124	N
8	Sufr	Inscrição na SUFRAMA. Deverá ser informada nas saídas para a Zona Franca de Manaus.		14		125 138	N

## Registro tipo FIM

Final das informações do contribuinte

Obs.: Encerra um bloco de contribuinte e o arquivo de DIEF.

## Nível 1

Nº	Campo	Conteúdo	P	Tam	Dec	Posição	Tipo
1	Tipo	Texto fixo contendo "FIM"	X	3		1 3	C
2	IE	Inscrição estadual do estabelecimento no Ceará (CGF).	X	9		4 12	N
3	linh	Número de linhas do contribuinte	X	10		13 22	N

## Estrutura do arquivo para empresas do regime de recolhimento Normal

Registro tipo EMP	início de bloco
Registro tipo CTD	
Registro tipo PRD	
Registro tipo GNR	
Registro tipo DOC ou CFC	início de bloco
Registro tipo ITE	
Registro tipo DCT	
Registro tipo PAR	
Registro tipo REF	
Registro tipo TOT	fim de bloco
Registro Tipo LEX	
Registro tipo OCR	
Registro tipo DAE	
Registro tipo ODB	
Registro tipo IDA	
Registro tipo DED	
Registro tipo DCE	
Registro tipo VIC	
Registro tipo STB	
Registro tipo PRI	
Registro tipo FIM	fim de bloco

## Estrutura do arquivo para empresas do regime de recolhimento EPP (até junho/07)

Registro tipo EMP	início de bloco
Registro tipo CTD	
Registro tipo GNR	
Registro tipo DOC ou CFC	início de bloco
Registro tipo DCT	
Registro tipo PAR	
Registro tipo REF	
Registro tipo TOT	fim de bloco
Registro Tipo LEX	
Registro tipo OCR	
Registro tipo DAE	
Registro tipo ODB	
Registro tipo IDA	
Registro tipo DCE	
Registro tipo VIC	
Registro tipo STB	
Registro tipo PRI	
Registro tipo FIM	fim de bloco

## Estrutura do arquivo para empresas do regime de recolhimento EPP-Simples Nacional (a partir de Julho/07)

Registro tipo EMP	início de bloco
Registro tipo CTD	
Registro tipo GNR	
Registro tipo DOC ou CFC	início de bloco
Registro tipo DCT	
Registro tipo PAR	
Registro tipo REF	
Registro tipo TOT	fim de bloco
Registro Tipo LEX	
Registro tipo DCE	
Registro tipo VIC	
Registro tipo STB	
Registro tipo PRI	
Registro tipo FIM	fim de bloco

## Estrutura do arquivo para empresas do regime de pagamento ME (até Junho/07)

Registro tipo EMP	
Registro tipo CTD	
Registro tipo MÉS	
Registro tipo DOC	início de bloco
Registro tipo PAR	
Registro tipo TOT	fim de bloco
Registro tipo DCE	
Registro tipo VIC	
Registro tipo OCR	
Registro tipo DAE	
Registro tipo ODB	
Registro tipo IDA	
Registro tipo PRI	
Registro tipo STB	
Registro tipo STQ	
Registro tipo FIM	fim de bloco

## Estrutura do arquivo para empresas do regime de pagamento ME-Simples Nacional (a partir de Julho/07)

Registro tipo EMP	
Registro tipo CTD	
Registro tipo MÉS	
Registro tipo DOC	início de bloco
Registro tipo PAR	
Registro tipo TOT	fim de bloco
Registro tipo DCE	
Registro tipo VIC	
Registro tipo PRI	
Registro tipo STB	
Registro tipo STQ	
Registro tipo FIM	fim de bloco

Estrutura do arquivo para empresas do regime de recolhimento MS (até Junho/07), Especial e Outras

Registro tipo EMP	início de bloco
Registro tipo CTD	
Registro tipo MES	
Registro tipo DOC	início de bloco
Registro tipo PAR	
Registro tipo TOT	fim de bloco
Registro tipo DCE	
Registro tipo VIC	
Registro tipo STB	
Registro tipo PRI	
Registro tipo STQ	
Registro tipo FIM	fim de bloco

Estrutura do arquivo de Inventário com itens

Registro tipo EMP	início de bloco
Registro tipo CTD	
Registro tipo PRD	
Registro tipo EST	
Registro tipo INV	
Registro tipo FIM	fim de bloco

Estrutura do arquivo das Administradoras de Centros Comerciais, shoppings ou empreendimentos semelhantes

Registro tipo EMP	início de bloco
Registro tipo CTD	
Registro tipo ACS	
Registro tipo FIM	fim de bloco

#### Tabelas

#### 01- TABELA TIPO DE DECLARAÇÃO

Código	Tipo da declaração
1	DIEF
3	Inventário
4	Centros Comerciais

#### 02- TABELA MOTIVO DA DECLARAÇÃO

Código	Motivo da declaração
01	Mensal
03	Baixa cadastral
04	Alteração de regime de recolhimento
05	Alteração de endereço
06	Alteração de sistemática de tributação
07	Fiscalização
09	Estoque final do Exercício
10	Estoque na Baixa Cadastral

#### 03- TABELA FINALIDADES

Código	Finalidade
01	Normal (inclusão)
02	Retificação

#### 04- TABELA REGIME DE RECOLHIMENTO

Código	Regime de recolhimento
01	Normal
02	EPP
03	Microempresa
04	Microempresa Social
05	Regime especial
06	Regime outros
07	Microempresa-Simples Nacional
08	EPP-Simples Nacional

#### 05- TABELA DISPOSITIVOS AUTORIZADOS

Código	Dispositivo
01	Blocos
02	Formulário contínuo
03	Formulário de segurança
04	Jogos soltos
05	ECF
06	Nota Fiscal Eletrônica

#### 06- TABELA SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Código	Situação dos documentos
1	Emitido
2	Cancelado

#### 07- TABELA OPERAÇÕES

Código	Descrição da Operação
01	Entrada de mercadoria através de documento fiscal emitido pelo próprio contribuinte.
02	Entrada de mercadoria e/ou serviço através de documento fiscal emitido por outro contribuinte ou através de nota fiscal avulsa (emitida pela SEFAZ-CE).
03	Saída de mercadoria.
05	Prestação de serviço sujeito ao ICMS.
11	Redução Z.
12	Serviço sujeito ao ISS

#### 08- TABELA OUTROS CRÉDITOS

Código	Espécie de Crédito
01	Crédito Presumido
02	Crédito Antecipado
03	Crédito Diferencial de Alíquota
04	Crédito Transferência de Crédito
05	Crédito bens de Ativo Imobilizado
06	Crédito Restituição de Indébito
07	Crédito ICMS a Mais ou em Duplicidade
08	Crédito ICMS Importação Diferido
09	Crédito decorrente de Auto de Infração
11	Estorno débito reversão de Reserva de Transferência
12	Saldo credor período anterior
15	Créditos extemporâneos
16	Saldo de ICMS Antecipado - EPP/ME
91	Crédito Outros
92	Estorno Débito Outros

#### 09- TABELA OUTROS DÉBITOS

Código	Espécie de Débito
01	Débito Reserva Transferência de Crédito.
02	Débito Diferencial de Alíquota.
03	Débito Transferência de Crédito.
04	Débito compensação de Débitos na Dívida Ativa
06	Estorno crédito Saídas Isentas ou não tributadas
07	Estorno crédito bens de Ativo por Saídas não tributadas
08	Estorno crédito Suframa.
09	Estorno de Crédito de Bens do Ativo por Baixa
10	FECOP ICMS Normal
11	Devolução de Compras (somente EPP e ME)
98	Débito Outros
99	Estornos crédito Outros

#### 10- TABELA DEDUÇÕES

Código	Espécie de Dedução
01	Dedução referente ao FDI - provin
02	Dedução referente ao FECOP do ICMS Normal
03	Incentivo Fiscal
04	FDI - Transferência de Crédito

#### 11- TABELA SITUAÇÃO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS INVENTARIADOS

Código	Situação das mercadorias/produtos inventariados.
01	Mercadoria p/revenda
02	Matéria Prima
03	Produto em elaboração
04	Produto acabado
05	Material de acondicionamento e embalagem
06	Mercadoria recebida em consignação
07	Outras mercadorias ou produtos

## 12- TABELA CONDIÇÃO DO PARTICIPANTE

Código	Descrição da Condição
01	Emitente do documento fiscal
02	Remetente das mercadorias ou prestador de serviços – não emitente
03	Destinatário das mercadorias ou tomador de serviços
04	Consignatário das mercadorias
06	Consignante das mercadorias

## 13- TABELA IDENTIFICADORES

Código	Tipo de identificador
1	Inscrição Estadual – IE (CGF)
2	CNPJ
3	CPF

## 14- TABELA MOTIVOS DE REFERÊNCIA

Código	Descrição do Motivo
4	Emissão de documento fiscal para acobertamento de cupom ECF
11	Globalização de vendas de mercadorias efetuadas fora do estabelecimento
13	Bilhetes de passagem incluídos em resumo movimento diário.
99	Outras Situações

## 15- TABELA CODIGO VALOR FISCAL

Código	Descrição da Operação de Entrada
1	Operações com crédito do imposto
2	Operações sem crédito do imposto – Isentas ou não tributadas
3	Operações sem crédito do imposto – Outras

## 16- TABELA CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – A

Código	Descrição da Origem
0	Nacional
1	Estrangeira – importação direta
2	Estrangeira – adquirida no mercado interno

## 17- TABELA CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – B

Código	Descrição do Tipo de Tributação
00	Tributada integralmente
10	Tributada e com cobrança de ICMS de Substituição Tributária
20	Tributada com redução de base de cálculo
30	Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS de Substituição Tributária
40	Isenta
41	Não tributada
50	Suspensão
51	Diferimento
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
70	Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por Substituição Tributária
90	Outras

## 18- TABELA CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA P/CUPOM FISCAL

Código	Descrição da Situação Tributária para ECF
T17	Tributada integralmente com 17%
T07	Tributada com redução de base de cálculo de 58,82% equivalendo a uma alíquota efetiva de 7%
T12	Tributada integralmente com alíquota de 12%
T25	Tributada integralmente com alíquota de 25%
TR	Tributação com redução de base de cálculo
I	Isenta ou não tributada
F	ICMS Substituição
N	Não Incidência

## 19- TABELA RECEITAS DA GNRE

Código	Descrição das Receitas para GNRE
10001-3	ICMS Comunicação
10002-1	ICMS Energia Elétrica
10003-0	ICMS Transporte
10004-8	ICMS Substituição Tributária por apuração
10005-6	ICMS Importação
10006-4	ICMS Autuação Fiscal
10007-2	Parcelamento
10009-9	ICMS Substituição por operação
15001-0	Dívida Ativa
50001-1	Multa p/Infração e Obrigação Acessória
60001-6	Taxa

## 20- TABELA DE UNIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO

Código	Espécie de Débito
UN	Unidade
KG	Quilograma
LT	Litro
MT	Metro linear
M2	Metro quadrado
M3	Metro cúbico
KW	Quilowatt hora
PR	Par

## 21- TABELA MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS

Código	Nome do Documento Fiscal
1	Nota Fiscal – modelos 1
1A	Nota Fiscal – modelos 1A
2	Nota Fiscal de Venda a Consumidor – modelo 2
4	Nota Fiscal de Produtor – modelo 4
6	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica – modelo 6
7	Nota Fiscal de Serviço de Transporte – modelo 7
8	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas – modelo 8
9	Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas – modelo 9
10	Conhecimento Aéreo – modelo 10
11	Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas – modelo 11
13	Bilhete de Passagem Rodoviário – modelo 13
14	Bilhete de Passagem Aquaviário – modelo 14
15	Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem – modelo 15
16	Bilhete de Passagem Ferroviário – modelo 16
17	Despacho de Transporte – modelo 17
18	Resumo de Movimento Diário – modelo 18
20	Ordem de Coleta de Cargas – modelo 20
21	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação – modelo 21
22	Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação – modelo 22
23	Guia Nacional de Recolhimento de Trib. Estaduais (GNRE) – modelo 23
24	Autorização de Carregamento e Transporte – modelo 24
25	Manifesto de Carga – modelo 25
36	Nota Fiscal Avulsa
37	Cupom Fiscal – ECF
38	Mapa Resumo ECF
39	Conhecimento de Transporte Avulso
55	Nota Fiscal Eletrônica
96	Nota Fiscal Fatura

## 22- TABELA DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E FECOP-ICMS-ST A RECOLHER

Código	Espécie de Débito
1	ICMS-ST a recolher nas entradas internas
2	Valor do Fecop-ICMS-ST das saídas internas
3	ICMS-ST a recolher das saídas internas
4	Valor do Fecop-ICMS-ST das entradas interestaduais
5	ICMS-ST a recolher das saídas interestaduais
6	Valor do Fecop-ICMS-ST das entradas internas

## 24- Tabela de ICMS a recolher dos contribuintes credenciados

Código	Descrição da conta
1	Valor do ICMS antecipado a recolher
2	Valor do ICMS Diferencial de Alíquota a recolher
3	Valor do ICMS Substituição Tributária nas entradas a recolher

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº054 de 24/03/2008 caderno 2, página 108, que publicou o EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2008. **Onde se lê:** VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para: R\$46.677,15 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos), sendo: R\$43.219,58 (quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Telefonia 2008 e alteração do percentual de tributos com 32 (trinta e duas) unidades de serviços, a partir de 01.07.2008; R\$3.457,57 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 8% (oito por cento) do valor do item referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. **Leia-se:** VII - DETALHAMENTO: Ficam alterados os valores mensais do contrato, passando as parcelas, para: R\$46.152,69 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo: R\$42.733,97 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Telefonista 2008 e

alteração do percentual de tributos com 32 (trinta e duas) unidades de serviços, a partir de 01.07.2008 e, R\$3.418,72 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), correspondente a 8% (oito por cento) do valor do item, referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; R\$46.677,15 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos), sendo: R\$43.219,58 (quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Telefonista 2008 e alteração do percentual de tributos com 32 (trinta e duas) unidades de serviços, a partir de 01.08.2008 e, R\$3.457,57 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 8% (oito por cento) do valor do item, referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA Nº057/2009** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2009. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de 04 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2009, DE DE DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	A	40
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8	A	40
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	80
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	80
Paulo Sergio Almeida Martinns	Agente de Administração	3001821-4	A	40
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0	A	40
Vera Lucia alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4	A	80
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	80
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	120
Luis Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	E	40

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº578/2008** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00.394.976-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998 e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 ao servidor **JOSE APOLONIO DA SILVA**, CPF 08197059349, que exerce a função de FEITOR, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200100747017, lotado(a) no(a) Departamento de edificações e rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Post Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/novembro/2000, conforme laudo médico nº2000/021009 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.028/2000 -	
DOE de 30.06.2000 .....	412,50
Progressão Horizontal - 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	82,50
Total .....	495,00

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de maio de 2008.

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.337/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº00.394.976-1 do

SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06 de dezembro de 2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2001 que aposentou o servidor **JOSÉ APOLONIO DA SILVA**, que exerce a função de Feitor, referência ADO 21, matrícula nº007.470-1-7. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº147/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, publicada no DOE de 20 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº146/2009, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/03/2009 a 15/03/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2009 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Alvaro Nunes De Aguiar Viana	Membro	32,64	11	359,04
Antonio Almir De Araujo	Membro	32,64	11	359,04
Antonio Craveiro Moreira	Membro	32,64	11	359,04
Antonio Erivaldo De Oliveira	Membro Suplente	32,64	5	163,20
Antonio Rodrigues Albuquerque	Membro	32,64	11	359,04
Celia Neiva Gomes Martins	Membro	32,64	11	359,04
Francisco De Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	32,64	12	391,68
Francisco Jose Silva Do Nascimento	Membro	32,64	12	391,68
Francisco Pereira Da Silva	Membro	32,64	11	359,04
Francisco Valdo Pereira	Membro	32,64	9	293,76
Garcia Anastacio Correia	Membro	32,64	10	326,40
George Fernandes De Castro	Membro Suplente	32,64	1	32,64
Joao Alves De Oliveira	Membro	32,64	11	359,04
Joao Dinances De Andrade	Membro Suplente	32,64	11	359,04
Jocileide Frota Nogueira	Membro	32,64	9	293,76
Jose Do Nascimento Saraiva	Membro	32,64	12	391,68
Jose Evandro Ferreira Fonteles	Membro	32,64	10	326,40
Jose Orlando Pinto Lima	Coordenador	40,80	11	448,80
Jose Wilson Carneiro Da Silva	Membro Suplente	32,64	12	391,68
Josefa Maria Do Monte Spinosa	Membro	32,64	11	359,04
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	32,64	11	359,04
Manuel Messias De Sales	Membro	32,64	11	359,04
Maria De Fatima Do Monte Oliveira	Membro	32,64	11	359,04
Maria Lucineide De Castro	Coordenador	40,80	11	448,80
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Coordenador	40,80	11	448,80
Rita De Cassia Lima Cunha	Presidente	51,00	10	510,00
Stanislau Lallemond Silva	Membro	32,64	9	293,76
Zenilde Morada Landim	Membro Suplente	32,64	1	32,64
Antonio Monteiro Barbosa	Membro	32,64	12	391,68
Antonio Nepomuceno De Andrade	Membro	32,64	11	359,04
Antonio Tavares Pimentel	Membro	32,64	10	326,40
Antonio Wilame De Oliveira	Membro	32,64	10	326,40
Cassia Valeria Da Silva Damasceno	Coordenador	40,80	11	448,80
Edite Goncalves Lacerda	Membro	32,64	11	359,04
Evaldo Goncalves Silva	Membro	32,64	10	326,40
Francisco Cardoso Amora Tindou	Membro	32,64	12	391,68
Francisco De Assis Bessa Fernandes	Membro	32,64	10	326,40
Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	32,64	11	359,04
Francisco Gomes De Oliveira	Membro	32,64	12	391,68
Francisco Lacorderio Maia De Melo	Membro Suplente	32,64	3	97,92
Geraldo Araujo Dos Santos	Membro Suplente	32,64	7	228,48
Helio Facanha Da Rocha	Coordenador	40,80	10	408,00
Joao Freitas Filho	Membro	32,64	9	293,76
Jose Airton Coelho	Membro Suplente	32,64	11	359,04
Jose Flor Da Silva	Membro	32,64	10	326,40
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro	32,64	11	359,04
Jose Valter Landim Filho	Membro	32,64	12	391,68
Kleber Pereira Da Rocha	Membro	32,64	11	359,04
Lucrecio Severino Olinda	Membro	32,64	11	359,04
Maria Da Silva Mendonca	Membro	32,64	12	391,68
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	Membro	32,64	9	293,76
Maria Do Rosario Luna Gois De Moura	Presidente	51,00	12	612,00
Maria Edilene Lobo	Membro Suplente	32,64	1	32,64
Maria Iracy Vaz Martins	Membro	32,64	10	326,40
Maria Jose Bezerra De Santiago	Membro	32,64	12	391,68
William Caetano Da Nobrega	Coordenador	40,80	10	408,00
<b>TOTAL</b>				<b>19.139,28</b>

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº028/2009** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a Assessora Executiva, **LUCIANA PESSOA OTOCH**, a **viajar**, à cidade de São Paulo – SP, no período de 13 a 17 de abril do ano corrente, a fim de participar juntamente com a Diretoria da Feira Intermodal South América 2009, concedendo-lhe 4,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (Trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.153,44 (Um mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.657,89 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 01 de abril de 2009.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2009** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Coordenador de Tecnologia e Informação, **SILVIO ROBERTO TEIXEIRA MONTEIRO**, a **viajar**, à cidade de São Paulo – SP, no período de 13 a 17 de abril do ano corrente, a fim de participar juntamente com a Diretoria da Feira Intermodal South América 2009, concedendo-lhe 4,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (Trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.153,44 (Um mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.657,89 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 01 de abril de 2009.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº030/2009** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Coordenador – Planejamento Portuário e Logística, **FABIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, a **viajar**, à cidade de São Paulo – SP, no período de 13 a 17 de abril do ano corrente, a fim de participar juntamente com a Diretoria da Feira Intermodal South América 2009, concedendo-lhe 4,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (Trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.153,44 (Um mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.657,89 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 01 de abril de 2009.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº031/2009** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Operacional, **FRANCISCO HUMBERTO CASTELO BRANCO ARAÚJO**, a **viajar**, à cidade de São Paulo – SP, no período de 13 a 17 de abril do ano corrente, a fim de participar da Feira Intermodal South América 2009, concedendo-lhe 4,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (Trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.414,72 (Um mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.919,17 (Dois mil, novecentos e dezanove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 01 de abril de 2009.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº032/2009** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Desenvolvimento Comercial, **MARIO LIMA JUNIOR**, a **viajar**, à cidade de São Paulo – SP, no período de 14 a 17 de abril do ano corrente, a fim de participar da Feira Intermodal South América 2009, concedendo-lhe 3,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (Trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.414,72 (Um mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.607,90 (Dois mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 01 de abril de 2009.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2009** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Coordenador, **PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA**, a **viajar**, à cidade de Santos – SP, no período de 06 a 09 de abril do ano corrente, a fim de participar da Oficina de Trabalho da Agenda Ambiental Portuária, concedendo-lhe 3,5 (meia) diária no valor unitário de R\$215,81 (duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.207,44 (Um mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.066,54 (dois mil, sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 01 de abril de 2009.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº405-A/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEUMA CIPRIANO BRAGA**, ocupante do cargo Agente penitenciário, matrícula nº430665.1.1, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de participar do 3º Congresso de Gerenciamento de Projetos, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por CNovocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), no valor total de R\$985,77 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$1.089,52 (Hum Mil Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL EURLY BEZERRA PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Técnico DAS-3, matrícula nº103057.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, no dia 09 de março do ano em curso a fim de auxiliar administrativamente a entrega do paciente FRANCISCO DENIS DOS SANTOS SOARES, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$28,43 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105-A/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO**, que exerce a função de motorista, matrícula nº004575.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de ARACATI-CE, no dia 09 de Março do ano em curso a fim de Conduzir o paciente FRANCISCO DENIS DOS SANTOS SOARES, e o grupo de escolta, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº146/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMENEGILDA SILVA**, que exerce a função de Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº43025910, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de março, a fim de Participar da Reunião com Organismo Estaduais de Políticas para Mulheres, sobre o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, concedendo-lhe 1.1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,42 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.092,74 (Hum Mil e Noventa e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.594,91 (Hum Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Rosa maria chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO**, que exerce a função de motorista, matrícula nº004575.1.5, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Morada Nova-CE, no dia 12 de março do ano em curso a fim de conduzir o paciente OSCAR ANDRÉ NETO e o grupo de escolta, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL EURLY BEZERRA PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Técnico DAS-3, matrícula nº103057-1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Morada Nova-CE, no dia 12 de março do ano em curso a fim de auxiliar administrativamente a entrega do paciente OSCAR ANDRÉ NETO, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$28,43 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de março de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09130721-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** a servidora, **LUIZA DE MARILAC CHAGAS PRIMO**, exercente da função de Agente de Administração, Matrícula nº107768.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal, com exercício no INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOV. STÊNIO GOMES, o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, à partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165-B/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, que exerce a função de Agente Penitenciário, matrícula nº111.766-1-5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de Cascavel, Beberibe, Fortim, Aracati, Icapuí, Jaguaruana, Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Alto Santo e Iracema, nos dias 26,27,28,29,30 e 31 de março do ano corrente a fim de fiscalizar os serviços administrativos e inspecionar as Cadeias Públicas das Cidades acima mencionadas, concedendo-lhe 5 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$295,90 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº197/2009** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº467597.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Ocara - CE., no dia 8 de abril de 2009, a fim de realizar vistoria em 01 (um) imóvel de propriedade do Governo Estadual, objeto de solicitação de cessão de uso por parte da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada naquele município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de abril de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2009** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº23/2009, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME., tendo por objeto a aquisição de 90 notebooks e 45 scanners, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, que exerce o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600183-1-6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, receber os bens objeto deste contrato e acompanhar a devida instalação, emitindo os termos de recebimento provisório e definitivo, nos prazos estabelecidos; solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Pregão Eletrônico 043/2008; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir os erros, as imperfeições ou o que estiver em desacordo com as especificações; encaminhar à Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº40/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe a Lei Complementar nº074, de 23 de dezembro de 2008, publicada no Diário oficial do Estado de 29 de dezembro de 2008 e o Edital nº012/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2009, RESOLVE PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO dos CANDIDATOS à SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER, de acordo com o ANEXO ÚNICO deste Edital. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº040

## RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

## ENGENHEIRO CIVIL RODOVIÁRIO JÚNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
CLONILDO MOREIRA SINDEAUX DE OLIVEIRA FILHO	1519	2º
DANNIEL ALEXANDRE ALMEIDA LIMA	1776	3º
LIA MADEIRA NOBREGA	1482	1º
SERGIO BATISTA DA SILVA	1611	4º

## ENGENHEIRO CIVIL RODOVIÁRIO PLENO

NOME	Inscrição	Classificação
EVERTON BEZERRA PARENTE	1790	1º
RICARDO MOREIRA GOMES	1774	3º
THIAGO GRANGEIRO LOUREIRO	1588	2º

## ENGENHEIRO CIVIL RODOVIÁRIO SÊNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
AUGUSTO FAUSTO ALENCAR	2040	1º
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES	1247	2º
FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	1141	4º
FRANCISCO WESLEY PEDROSA	2048	3º

## ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
ADRIANO GONÇALVES LEITE	1088	24º
ALBERTO MAGNO MACEDO PINTO	1960	9º
ANA KARINA DE OLIVEIRA CHAVES	1945	42º
ARTUR BEZERRA TORRES DE MELO	1604	19º
AUGUSTO DE BRITO SOUSA	1079	22º
AUGUSTO DOS ANJOS CAVALCANTE RIBEIRO RAMOS	2058	31º
CARLOS MAGNO PARENTE PESSOA	1591	10º
CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	1888	17º
CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	1933	3º
DAVID MACHADO BASTOS	1829	6º
DIEGO MOURA NOTTINGHAM	1721	30º
DIEGO TAVARES DOS SANTOS	1682	38º
ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	1727	7º
EVELINE MATOS SCHRAUWERS	1675	20º
FABIANO PEDROSA SANTOS	1880	36º
FRANCISCO DE ASIS SANTANA	1162	27º
FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE	1060	26º
HIGOR THIBERIO SALES GONCALVES	1422	23º
JOAO DINIZ BARBOSA	1842	13º
JOSE AUGUSTO LEITE DE ALMEIDA	1545	35º
JOSE LEONARDO SIMAO CASTRO	2006	8º
JOSE MEX DA COSTA FILHO	1785	41º
JOSE REGES DA SILVA LOBAO	1948	16º
JOVANKA RANGEL FROTA	1766	2º
JUSSARA SEVERO DA SILVA	2029	11º
KELTON RIOS DE LIMA	1005	33º
MANOEL GEOVANIR DE ARAUJ	1883	32º
MARCEL MESQUITA FONTENELE	1625	12º
MARCELO MATIAS PEDROSA	1123	37º
MARIO CESAR LIMA PARENTE	1765	5º
NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	1054	21º
NEY ROBSON DE OLIVEIRA PAULA	1720	1º
RAMSON ARAGAO GOIS	1918	40º
RAPHAEL MENDES MACEDO	1300	25º
ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	1772	28º
ROMULO CESAR PINHEIRO COUTINHO	1924	39º
SILVIA HELENA MATOS SUN	1768	4º
THELMA ALVES DE SOUZA	1825	34º
VILMA ALVES DE SOUZA	1823	18º
WAGNER FEIJO DE OLIVEIRA	1835	29º
WALDEBERTO GOMES ROLIM JUNIOR	1728	15º
WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	1844	14º
YOLANDA MONTENEGRO DE MOURA FONSECA	1023	43º

## ENGENHEIRO CIVIL PLENO

NOME	Inscrição	Classificação
ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	1984	24º
ARTUR BEZERRA TORRES DE MELO	1605	34º
CARLOS ROBERTO CALDAS ALBUQUERQUE	2002	25º
CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	1935	5º
CRISTINA PALACIO MIGUEL	1661	36º
DAVID MACHADO BASTOS	1830	7º
FABIANO XIMENES MONTENEGRO	1076	22º
FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	1525	29º
FRANCISCO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	1655	11º
FRANCISCO CELIO DE ARAUJO ASSUNCAO LIMA	1997	21º
FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO	1035	10º
FRANCISCO FABIO DE SOUSA FEITOSA	1199	33º
FRANCISCO GERARDO ALBUQUERQUE CAMILO FILHO	1016	32º
FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	1486	30º
GUSTAVO DANTAS DE CASTRO LIMA	1667	18º
HERBERT ONOFRE FILGUEIRA	1852	8º
IRLA VANESSA ANDRADE DE SOUSA RIBEIRO	1724	16º
JOAO DINIZ BARBOSA	1843	14º
JOAQUIM ADAUTO ARAUJO FILHO	1552	9º
JOAQUIM AGUIAR JUNIOR	1447	37º
JONATHAN MONTEIRO E SILVA	1578	35º
JOSE CID FROTA ARAUJO	1943	2º
JOSE LEONARDO SIMAO CASTRO	1996	13º
JOSE OSVALDO PONTES NETO	1034	40º
JOVANKA RANGEL FROTA	1760	1º
JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	1572	23º
KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	1538	27º
LAURINDA LILIA SALES FURTADO	1563	15º
LUENA MARIA PONTE COSTA MOREIRA	1819	39º
LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	1439	17º
LUIZ BARRETO DE MORAIS JR	1955	19º
LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	1954	31º
MARCEL MESQUITA FONTENELE	1311	28º
MARCIO MONTENEGRO	1104	20º
MARCUS BRAGA ALVARES	1074	38º
MARIA BETTINA FARIAS MINDELLO	1337	26º
MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	1978	12º
MARIO CESAR LIMA PARENTE	1759	4º
SILVIA HELENA MATOS SUN	1762	3º
SYLVIO BEZERRA EGYDIO	1349	6º

## ENGENHEIRO CIVIL SÊNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
ALEXANDRE OLSEN BESSA MOURAO	1629	18º
ANA BEATRIZ LUNA DE CARVALHO	1849	26º
ANTONIA FRANCIENE TEIXEIRA SANTOS	1779	32º
BEATRIZ COSTA CANAMARY	1078	39º
CARLOS ALBERTO EMERENCIANO VIANA	1641	24º
CARLOS ALBERTO FURTADO LOPES	1456	20º
CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	1941	5º
EVANDRO ARAUJO CHAVES DA CUNHA	1126	28º
FERNANDO MORETHSON SAMPAIO	1836	22º
FRANCISCO ALBERTO ALVES DE ABREU	1097	7º
FRANCISCO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	1022	10º
FRANCISCO FEITOSA DE CARVALHO FREITAS	1085	25º
FRANCISCO HERLLON RAVACHE RODRIGUES	1857	29º
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	1202	27º
IZABELLA CASTRO BIGNO	1424	12º
JANSEN DE ALMEIDA MAGALHAES	1004	33º
JOAO DINIZ BARBOSA	1845	21º
JOAO IRAN CAVALCANTE DAS NEVES	1717	30º
JOAQUIM ADAUTO ARAUJO FILHO	1553	8º
JOSE CID FROTA ARAUJO	1947	1º
JOSE DE ALMEIDA BRANDAO NETO	1788	35º
JOSE MARIA MENDES GIFONI	1908	13º
JOSE OSMILDO VASCONCELOS	1075	14º
JOVANKA RANGEL FROTA	1755	2º
LEONARDO FEITOSA SARAIVA	1292	11º
LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	1442	16º
LUIZ BARRETO DE MORAIS JUNIOR	1055	9º
LUIZA MARIA FACANHA SAMPAIO	1568	38º
MANOEL JUAREZ PARENTE MENDES	1475	36º
MARCELO SILVA DE ALMEIDA	1090	15º
MARIO CESAR LIMA PARENTE	1907	4º
MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA	1282	34º
PAULO WAGNER PINHEIRO PESSOA	1450	19º
RICARDO RODRIGUES RUSSO	1523	17º
ROSANE MEMORIA AGUIAR	1366	37º
SILVIA HELENA MATOS SUN	1756	3º
STENIO ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA	1430	23º
SYLVIO BEZERRA EGYDIO	1346	6º
WALTER NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	1358	31º

## ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA JÚNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
FRANCISCO REGIS SILVA PONTES LIMA	1038	6º
GERSON MELO DE ALMEIDA	2043	3º
JOSE WALDNEY TEIXEIRA DE ARAUJO	1623	2º
NEY ROBSON DE OLIVEIRA PAULA	1905	1º
SERGIO COSTA DE SOUZA	1632	5º
TICIANA MARIA FARIAS VIDAL JUSTI	1719	4º

## ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO

NOME	Inscrição	Classificação
AUDELIS DE OLIVEIRA MARCELO JUNIOR	2028	2º
EVANDRO STUDART DA FONSECA FILHO	1364	1º
JOSE MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	1846	3º

## ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS JÚNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
ANITA MARIA DA SILVA	1297	2º
GLENDA GUERRA DE ASSIS FERREIRA	1903	4º
MARIA ERILENE MORAES MELO	1784	3º
NEY ROBSON DE OLIVEIRA PAULA	1906	1º
SORAIA TAVARES DE SOUZA GRADVOHL	2009	5º
VALDENIO DA SILVA VIEIRA	1393	6º

## ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO

NOME	Inscrição	Classificação
ANITA MARIA DA SILVA	1296	1º
MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA	1613	3º
MARIA ERILENE MORAES MELO	1787	2º

## ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS SÊNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
JOAO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	1694	3º
MARIO CESAR LIMA PARENTE	1864	1º
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA CHAVES	2045	2º

## ENGENHEIRO ELETRICISTA JÚNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
ADALIRA FONTENELE TELES	1953	3º
CRISTIANE SOUSA DA SILVA	1188	5º
ERNESTO BRADACZ	1621	9º
FRANCISCO GILCELIO ASSUNCAO MOREIRA	1800	2º
FRANCISCO ITAIMBE MATIAS DE OLIVEIRA	1703	1º
PAULO VICTOR GOMES DA ROCHA	1264	10º
RODRIGO SERRA DALTIM	1435	4º
TIAGO OLIVEIRA SOBRAL	1832	6º
TULIO PINHEIRO MOURA	1662	7º
VALDEDIR RODRIGUES DE MEDEIROS	2001	8º

## ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO

NOME	Inscrição	Classificação
ALVARO LUIZ FURTADO MAGALHAES	1761	3º
FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO	1704	1º
KALINA SILVA AGOSTINHO DE AGUIAR	1962	2º

## ENGENHEIRO ELETRICISTA SÊNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
CARLOS MAURO BOTELHO PONTE	1027	4º
FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO	1707	1º
PAULO ROBERTO BRAGA PEGADO	1047	2º
SERVULO MOREIRA DE SOUSA	1179	3º

## ENGENHEIRO MECÂNICO JÚNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
FRANCISCO EVALDO SILVA DE MESQUITA	1666	1º
MATEUS BESSA SIQUEIRA	2047	2º

## ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO

NOME	Inscrição	Classificação
ANDRE LUIZ WATANABE	2050	1º
MARCOS AURELIO LEMOS GOMES	1334	4º
RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	1650	2º
WASHINGTON LUIS MAPURUNGA TORRES	1019	3º

## ENGENHEIRO MECÂNICO SÊNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
ANTONIO CRUZ EMERENCIANO VIANA	1705	4º
FRANCISCO MARDEY CAVALCANTE SOBRAL	1077	5º
JOSE HERIBALDO CHAGAS CAVALCANTE	1221	6º
JOSE NEIVA SANTOS JUNIOR	1284	3º
MARCELO PAMPLONA EUGENIO DE SOUZA	1854	2º
ROMULO PAIVA DE OLIVEIRA	1634	1º

## ARQUITETO JÚNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
ANA LIVIA ARCANJO DE MORAES LIMA	1923	1º
ADRIANO FRAZAO SEOANE	1831	7º
ALINE FEITOZA CAMARA DE MEDEIROS	1109	27º
ALINE FERRO BEZERRA	1046	33º
ALINE MESQUITA MARTINS ROSA	2049	34º
ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	1738	6º
AMELIA DE ANDRADE ARAGAO	1700	35º
ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO	1862	13º
ANERAO WALTER COUTINHO NETO	1049	45º
BEATRIZ MAGALHAES CARNEIRO	1887	2º
BIANCA ADERLDO LOBO	1741	5º
BRENO DE PAULA PESSOA TEIXEIRA CRUZ	1057	32º
CARLA VIEIRA CRUZ	1526	42º
CAROLINA CAVALCANTI CARLOS DINIZ	1850	14º
DEBORAH MARTINS DE OLIVEIRA	1959	18º
DEBORAH MOTA LIMA	1861	50º
DRAULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	1696	37º
EMILIANA ARAUJO GIFONI	1777	17º
ERIKA LIMA DE ARAUJO	1169	40º
GAYANA ALBUQUERQUE BELEM	1309	24º
GEORGE DE MENEZES LINS	1368	28º
JANAINA DE BARROS BRAGA	2007	23º
JANAINA MARIA BRITO TEIXEIRA COSTA	1808	3º
JESSROUSE HOLANDA LEMOS	1689	19º
JOSE IRALDO DE VASCONCELOS JUNIOR	1497	10º
JOSE ROBERTO MOREIRA DE BARROS	2030	15º
KAILA MENDES ARAUJO LIMA	1877	38º
KARINY JORGE FERREIRA	1569	26º
LARISSA RIBEIRO BARBOSA	1839	44º
LICIA CARDOSO LOPES	1175	48º
LIVIA SILVEIRA CAMPELO	1686	31º
LOUISE IRACEMA DALL	1345	52º
MAIRO ROMMEL ASSUNCAO LIMA	1602	30º
MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	1146	11º
MARCOS GERSER DE ARAUJO	1813	46º
MARIANA MONTEIRO XAVIER DE LIMA	1922	41º
MARILIA NOGUEIRA PINHEIRO	2022	22º
MICHELLE ARRAIS GUEDES	2057	36º
MICHELLE FERREIRA DE LIMA	1527	43º
PAULA LOPES ARARUNA	1392	29º
RAFAEL HERCULANO ROSSATO	1359	25º
RENATA ARAUJO IVO	1681	16º
RENATA DE PAULA OLIVEIRA	1810	20º
ROBLEDO VALENTE DUARTE	1820	4º
RODRIGO PORTO OLIVEIRA	1747	51º
SAMIA RIBEIRO MOURA	1752	47º
SERGIO VANDEGLAUCIO MATOS VERAS	1730	8º
SIMONE LOPES SOARES	1702	21º
TADEU DIAS XEREZ FILHO	1172	49º
TIAGO FARIAS LOPES	1386	39º
VICTOR COSTA MAIA	1370	12º
WENDERSON FONTENELLE LOBO	2004	9º

## ARQUITETO PLENO

NOME	Inscrição	Classificação
ALINE NUNES CANCELA	2024	8º
ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO	1087	3º
BIANCA ADERLDO LOBO	1742	2º
DEBORA XIMENES PONTE CAVALCANTE	1037	9º
JUCARA PEIXOTO DA SILVA	1910	1º
KARINNY FERREIRA VICTOR	1740	10º
MARCELO AUGUSTO MACHADO MARINHO	1743	7º
MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	1147	4º
RAQUEL DANTAS DO AMARAL	2039	6º
THIAGO CHAGAS BARREIRA	1882	5º

## ARQUITETO SÊNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
ADRIANA CASTELO BRANCO PONTE DE ARAUJO	1951	4º
ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO	1086	9º
DANIELLE RANGEL BRAGA	1853	6º
ESDRAS DOS SANTOS FERNANDES	1580	13º
ISAAC FEINGOLD	1674	10º
JOSE CAPELO FILHO	1677	15º
JUCARA PEIXOTO DA SILVA	1912	1º
KELMA PINHEIRO LEITE	1979	3º
LUIZ PAULO ARAGAO DE ALMEIDA	1434	11º
MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	1149	7º
PEDRO VIOT DE ALBUQUERQUE	1946	8º
REGINA COELI MENESCAL MAIA	1276	2º
RUBEM DE AZEVEDO JUNIOR	1751	5º
TERESA CRISTYNA ABATH PINHEIRO	1684	14º
VALDEMARINA FERREIRA PEREIRA	1643	12º

## CARTÓGRAFO/GEÓGRAFO

NOME	Inscrição	Classificação
FRANCISCO FONTENELE MEIRA	1015	3º
LUSIA MARTINS ARAUJO MILITAO	1239	1º
ROGERIO TERRALIVRE BARACHO DE MEDEIROS	1680	2º

## ADVOGADO PLENO

NOME	Inscrição	Classificação
ADRIANA GOMES LOPES CASTRO	1242	1º
ANA FLAVIA PANTALENA	1244	10º

NOME	Inscrição	Classificação
CLEIDE REGINA CODEVILLA TEIXEIRA	1593	20º
DENISE PINHO PERES	1713	4º
ESTEVAO LEITAO DE CASTRO E SILVA	1731	23º
FABIOLA NOGUEIRA DIOGENES	1454	22º
FERNANDA CAVALCANTI CARLOS DINIZ	1937	18º
FRANCISCA MAYANA DE FREITAS	1103	14º
GHISLAINE MARIA TOME DIOGENES	1225	11º
HUMBERTO BAYMA AUGUSTO	1528	2º
JANY GEYRE MONTE FEIJAO	1646	6º
JOSE JESUITO NOGUEIRA	1048	8º
JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR	1053	9º
LEDA MARIA COELHO CARDOSO	1265	24º
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	1220	16º
MELISSA OURIVES VEIGA	1080	19º
MICHELLE CUSTODIO LIMA VIANA	1827	17º
NICOLE FELISMINO APOLINARIO	1096	13º
PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE	1884	21º
RTA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA	1452	3º
RODRIGO CHAVES FERREIRA GOMES	1398	15º
ROSA MARIA MANULI	1708	5º
TEREZA CRISTINA SAHDO FERREIRA FREIRE	1117	12º
VALQUIRIA MARIA COUTINHO BEZERRA	1051	7º

## TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NOME	Inscrição	Classificação
ANDREA PRISCILA MARQUES LIMA	1961	9º
ANNA PAULA RODRIGUES COSTA	1876	31º
BRUNO JUVENIL FERREIRA	1105	29º
CLAUDEMI MONTEIRO DO NASCIMENTO	1562	17º
EDIVANIA ASSUNCAO CAVALCANTE	1320	24º
ERIDIVANEZ ANDRE DA ROCHA	1477	3º
ERLON DE SOUSA FIGUEIREDO	1304	27º
IVALDO SILVA DA COSTA	1321	28º
FRANCISCO DEUSIMAR MENDES MACHADO	1749	37º
FRANCISCO GLEISON LOPES CARVALHO	1446	4º
FRANCISCO MARCIO ALBANO DA SILVA	1940	40º
FRANCISCO MAURO FREITAS FREIRE	1041	30º
FRANCISCO PEDRO DE MATOS	1812	14º
FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	1509	22º
HARISON GOMES DA SILVA	1618	5º
IACILANE SARAIVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	1063	2º
JARDEL ALVES BARROS	1791	36º
JOAO BRUNO DE SOUSA CANUTO	1093	34º
JOAO VICTOR SILVA PINHEIRO	1783	18º
JORGE ANDREY MENEZES VASCONCELOS	1631	21º
JOSE ADILSON GOMES DE SOUSA	1781	32º
JOSE IRALDO DE VASCONCELOS JUNIOR	1592	13º
JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	1496	10º
JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	1635	12º
JOSE MICHELL DA SILVA	1039	15º
JOSE ROBERTO SALES DA SILVA	1025	11º
LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	1952	38º
LUCIANA BERNARDO DA COSTA	1964	23º
MARIA DA CONCEICAO CASTRO	1967	20º
MARIA DANIELLE SALES CASTRO	1153	25º
MARLON ALVES LOPES	1500	19º
NILSON BENTO DA SILVA	1383	39º
PATRICIA GERMANO DA SILVA	1617	33º
PATRICIA OLIVEIRA SILVA	1630	35º
PAULO ARTHUR CARNEIRO DE FARIAS	1285	16º
REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	1701	8º
RICARDO IVAN DE LIMA SOUSA	1725	1º
ROMULO BARBOSA DA SILVA	1691	6º
RONALDO BARBOSA DA SILVA	1330	7º
WILSON SATIRO DE SOUZA	1275	26º

## CADISTA

NOME	Inscrição	Classificação
ANDRE RIBEIRO MEDINA	1043	4º
BRUNO JUVENIL FERREIRA	1106	52º
CARLA MARTINS BARRETO	1594	33º
CELSO MACHADO MENDONCA	1599	29º
DANIELA VIEIRA DE SENA	1542	16º
DARJAN AMORA DE ARAUJO	1101	7º
DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	1203	50º
DAVID DE SOUSA FERNANDES	1113	30º
DEANGELLES COLARES DE MOURA	1262	40º
DENIS DANIEL DOS SANTOS COSTA	1098	48º
FABIO DE VASCONCELOS DOURADO	1793	51º
FABIO GREGORIO LACERDA	1437	19º
FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS	1958	46º
FRANCISCO ANDERSON FROTA	1758	25º
FRANCISCO EMANUEL HOLANDA SAMPAIO	1328	6º
FRANCISCO JOSE DE FREITAS	1710	3º
FRANCISCO JOSUE CORDEIRO DE MATOS	1796	26º
FRANCISCO PABLO RODRIGUES SOARES	1070	21º
GABRIEL WERNER MOREIRA CASTRO	1757	44º
GERARDO FROTA NETO	1186	18º
HENRIQUE JUSTY DE FREITAS NETO	1308	8º
JOAO PAULO ARAUJO MOTA	1733	35º
JOSE BERLAN SILVA CABRAL FILHO	1138	23º
JOSE MURILO DOS SANTOS CALDAS	1428	15º
LEONARDO JOSE DE ALMEIDA CAVALCANTE	1463	11º
LINETO ARAUJO CHAVES	1603	28º
LUANY CHRISTINY RODRIGUES DA LUZ NOGUEIRA	1575	31º
LUIGI LINHARES TAVARES	1119	9º
MAGNO SILVA DE PAULA	1100	17º
MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA	1502	43º
MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	1111	10º
MARCOS LOPES FEITOSA	1939	20º
MARIA EUGENIA AMORA DE ARAUJO	1782	37º
MARLON ALVES LOPES	1498	13º

NOME	Inscrição	Classificação
MARTIM LUTERO DE SOUSA FILHO	1340	1º
NATALIA GURGEL COELHO	1824	38º
NEILIANA PEREIRA CAMARA	1219	5º
NILIAN MAIA FREIRE	1642	32º
PAULO RILMAR QUIXADA JOCA	1187	36º
PAULO ROGERIO BATISTA MENDONCA DE ALENCAR	1732	34º
PRESLEY ABREU DA SILVA	1652	42º
RAIMUNDO DA SILVA LIMA	1989	45º
RAYSA QUARESMA NOGUEIRA	1904	41º
RICARDO WELLINGTON E SILVA	1018	27º
RODRIGO CESAR RODRIGUES PINHEIRO	1246	47º
SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO	1409	12º
THALES LINHARES FERREIRA GOMES	1795	14º
TIAGO SALES GUEDES	1440	49º
VANESSA BARBOSA COELHO ALVIM	1499	39º
VERONICA CLAUDIA BEVILAQUA SALES	1472	24º
VERONICA MARIA TEIXEIRA MARIANO	1874	2º
YAN JOFRE DO VALE RAMALHO	1860	22º

## PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

## ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
JOVANKA RANGEL FROTA	1766	1º

## ENGENHEIRO CIVIL PLENO

NOME	Inscrição	Classificação
FRANCISCO FABIO DE SOUSA FEITOSA	1199	2º
JOVANKA RANGEL FROTA	1760	1º

## ENGENHEIRO CIVIL SÊNIOR

NOME	Inscrição	Classificação
JOAO IRAN CAVALCANTE DAS NEVES	1717	2º
JOVANKA RANGEL FROTA	1755	1º

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA**. OBJETO: Realização de eventos referentes ao Programa Qualidade de Vida na SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. No Edital do Pregão Eletrônico nº001/2009, realizado conforme as normas da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005 II. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº08657900-2 b) Não contrariem o interesse público; c) Nas determinações da Lei nº8.666/93; d) Nos preceitos de direito público; e) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 10 (dez) meses, contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), pagos em parcelas, após a execução e recebimento de cada evento, conforme a Cláusula Quinta deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46 100002 04. 128. 777. 20542. 01. 33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e Ângela Rutte Coelho de Oliveira-Representante Legal da HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO  
PROCESSO Nº09030883-2

OBJETO: Reequilíbrio de preços relativo a material de consumo constante do processo Nº09030883-2 solicitado pelo fornecedor SUPRI NOBRE, vencedor dos itens 17,52,64,65,69,105,106,115,116,132, da Ata de Registro de Preços 004/2008. JUSTIFICATIVA: readequar os preços dos itens citados aos novos preços de mercado, em virtude da crise financeira, sendo que os mesmos passam a vigorar, a partir da data de elaboração do extrato (27 de março de 2009) com os valores de 0,83, 0,42, 0,05, 0,10, 0,48, 2,99, 3,00, 6,75, 4,96, 0,60 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei Federal nº8.666/93, art.22, §2º, inciso I, do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTE: SUPRI NOBRE, com os itens acima discriminados. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

José Hudson Pinheiro Lopes  
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*